



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

MARIA
MADALENA
TELESCA
31/07/2026 10:21

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA

07 DE JULHO DE 2026

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL
 - 3.1 JUÍZES
 - 3.2 SERVIDORES
 - 3.3 ESTAGIÁRIOS
- 4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT
- 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
 - 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
 - 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- 6 AUDIÊNCIAS
 - 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
 - 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
 - 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
 - 6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
 - 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
 - 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 7 SENTENÇAS
 - 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
 - 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
 - 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
- 8 ACERVO
- 9 PRAZO / IDADE MÉDIA
 - 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
 - 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
 - 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
 - 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
 - 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
- 10 AUTOINSPEÇÃO
- 11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025
 - 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2026
 - 11.3 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST
 - 11.4 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL EM 2025
- 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
 - 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
 - 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
 - 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
 - 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA
 - 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
 - 13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES
 - 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
 - 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
 - 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
 - 13.6 GESTÃO DOCUMENTAL
 - 13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
 - 13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
 - 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
- 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT
- 15 PROJETO GARIMPO
- 16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE
- 17 RECOMENDAÇÕES
 - 17.1 AOS JUÍZES
 - 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18 DETERMINAÇÕES
 - 18.1 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
 - 18.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
- 19 PROPOSTAS
- 20 PRESENÇAS
- 21 PRAZO PARA RESPOSTA
- 22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA

Aos sete dias do mês de julho de 2026, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2807/2026. Foram recebidas pela Juíza Substituta lotada, Jaqueline Maria Menta, pelo Juiz Substituto lotado, Bruno Luís Bressiani Martins (em regime compartilhado com o PAJT de Marau), pela Diretora do Posto, Maria Augusta Brusque da Silva, e pelos demais servidores presentes nessa unidade judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA

Data da instalação da unidade judiciária: 04/08/1997

Data da última correição realizada: 11/06/2025

Jurisdição: Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata

1.2 NÚCLEO CENTRO-NORTE

A Resolução Administrativa nº 16/26, dispõe sobre o Regime de Equivalência da carga de trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do TRT4 e a Portaria SECOR nº 06/26, estabelece a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 e a forma de operacionalização do Regime de Equivalência.

Atualmente, estão instituídas 73 Varas Digitais, vinculadas às unidades judiciárias classificadas como de alta movimentação no ano de 2025, agrupadas em oito Núcleos de Justiça e nas quais foram designados, para realização de audiências e prolação de sentenças, os(as) Juízes(as) lotados(as) nas unidades de baixa movimentação em 2025.

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, por ter registrado movimentação inferior à média no ano passado, foi classificada como unidade de baixa movimentação e, assim, a decisão da Corregedoria proferida em 07/05/2026, no PROAD nº 2774/2026 designou que a Juíza Substituta lotada, deve integrar o Núcleo de Justiça 4.0 – Vara Digital – NJ4 - 9ª Vara do Trabalho do Núcleo Centro-Norte, atuando na 1ª VT Santa Cruz do Sul; o Juiz Substituto Designado, deve integrar o Núcleo de Justiça 4.0 – Vara Digital – para a 1ª e 2ª Varas do Trabalho do mesmo Núcleo, atuando na 1ª e 2ª VT de Bento Gonçalves.

Registra-se que, embora a composição dos núcleos tenha vigência a partir de 1º.05.2026, a efetiva remessa de processos para as Varas Digitais iniciou em 25.05.2026, motivo pelo qual ainda não serão analisados os dados estatísticos dessas unidades no presente relatório.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 18/25, da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata até 31/12/2025, pertencia à 80ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. A partir de 1º/01/2026, passou a pertencer à 78ª circunscrição, onde vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Substituto lotado no Posto Avançado e de outro Juiz Substituto, de forma compartilhada, com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Jaqueline Maria Menta	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 19/07/2017 – Há 08 anos, 11 meses e 12 dias*
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz do Trabalho Substituto lotado, em regime compartilhado com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau	Desde 1º/01/2025 – há 01 ano, 06 meses e 07 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/06/2026)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19, da CPGCJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Substituta lotada, Jacqueline Maria Menta, e o Juiz Substituto lotado (em regime compartilhado com PAJT de Marau), Bruno Luís Bressiani Martins, residem no Município-sede da unidade judiciária em que atuam.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Substituta lotada e do Juiz Substituto lotado (período de 1º/01/2025 a 07/07/2026)

Juiz(a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Jaqueline Maria Menta	Férias	24/03/2025	27/03/2025	04
		22/04/2025	21/05/2025	30
		17/09/2025	07/10/2025	21
		11/10/2025	16/10/2025	06
		28/10/2025	30/10/2025	03
Bruno Luís Bressiani Martins		18/05/2026	16/06/2026	30
		01/06/2025	02/06/2025	02
		21/07/2025	07/08/2025	18
		30/11/2025	08/12/2025	09
		22/06/2026	02/07/2026	11
		19/07/2026	07/08/2026	20

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados e Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/06/2026)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Substituta lotada e do Juiz Substituto lotado (art.32, II, da CPGCJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.3 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da correição ordinária.

3.1.5 Juízes que atuaram na unidade judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Substituta lotada e/ou do Juiz Substituto lotado (de 1º/01/2025 a 07/07/2026)

Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada desde 19/07/2017			
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado desde 1º/01/2025			
Nome do(a) Magistrado(a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	20/12/2024	23/03/2025	94





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado	1º/01/2025	23/03/2025	82
	Lotado em férias	24/03/2025	27/03/2025	04
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	28/03/2025	21/04/2025	25
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado	28/03/2025	21/04/2025	25
	Lotado em férias	22/04/2025	30/04/2025	09
		1º/05/2025	21/05/2025	21
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	22/05/2025	31/05/2025	10
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado	03/06/2025	20/06/2025	18
		21/06/2025	30/06/2025	10
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	1º/07/2025	31/07/2025	31
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado	1º/07/2025	20/07/2025	20
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	1º/08/2025	16/09/2025	47
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado	08/08/2025	16/09/2025	40
Bruno Luís Bressiani Martins	Lotado em férias	17/09/2025	07/10/2025	21
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	08/10/2025	10/10/2025	03
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado	08/10/2025	10/10/2025	03
	Lotado em férias	11/10/2025	16/10/2025	06
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	17/10/2025	27/10/2025	11
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado	17/10/2025	27/10/2025	11
	Lotado em férias	28/10/2025	30/10/2025	03
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	31/10/2025	19/12/2025	50
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado	31/10/2025	29/11/2025	30
		09/12/2025	17/05/2026	160
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	20/12/2025	17/05/2026	149
Bruno Luís Bressiani Martins	Lotado em férias	18/05/2026	16/06/2026	30
Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada	17/06/2026	15/09/2026	91
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado	17/06/2026	21/06/2026	05

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/06/2026)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados na unidade judiciária

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
01 Maria Augusta Brusque da Silva	TJAA	Diretor(a) de Secretaria (CJ3)	23/04/2021
02 Joice Coelho Paz	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22/11/2022
03 Ana Paula Greff Athayde	TJAA	Assistente de Posto-Diretor Adjunto-FC05	23/04/2021
04 Alexandre Lange	TJAA	Assistente de Posto-FC04	23/04/2021
05 Ana Paula Buarque de Oliveira Vogas	TJAA	-	23/04/2021
06 Iury dos Santos Façanha	AJAJ	-	23/04/2021
07 Robson Luis Henriques da Paixão	AJAJ	-	23/04/2021
08 Paulo Estevão Piccolo	TJAA	-	02/08/2021

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/06/2026).

(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Thaís da Costa Ramos Guimarães	1º/07/2024	30/06/2025	11 meses	Remoção - VT de Guaíba





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Luíza da Rosa Ruhe	19/09/2024	27/05/2026	01 ano, 08 meses e 08 dias	Remoção – Gab. Des. Marçal
Renata da Silva Santos	30/06/2025	27/08/2025	01 mês e 27 dias	Vacância

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/06/2026).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Ana Paula Greff Athayde	Licença para tratamento de saúde – servidor RPPS	08
Maria Augusta Brusque da Silva	Afastamento para cursos, congressos e afins	03
Paulo Estevão Piccolo	Licença para tratamento de saúde – servidor RPPS	05
Robson Luís Henriques da Paixão	Licença paternidade	05
	Licença tratamento pessoa da família – servidor	02
	Prorrogação da licença paternidade	15

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/06/2026).

* Servidor(a) lotado(a) na unidade judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em regime de teletrabalho

Servidor(a)	Cargo/Função	Integral/Parcial	Portaria/PROAD	Data de início	Data de Fim
Ana Paula de Oliveira Vogas	-	Integral	4337/22	20/06/2022	
Ana Paula Greff Athayde	Assistente de Posto-Diretor Adjunto-FC05	Integral	878/20	15/04/2019	
Iury dos Santos Façanha	-	Integral/Especial	573/23	06/02/2026	
Paulo Estevão Piccolo	-	Integral/Especial	4604/24	22/08/2025	

(Fonte: entrevista com a Diretora de Secretaria e consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/06/2026).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/06/2026, a unidade judiciária não conta com estagiário(s).

4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT

Em cumprimento ao artigo 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria Regional examina e registra a regularidade e o funcionamento dos serviços judiciários de primeiro grau.

A análise abrange a tramitação processual (prazos e movimentação), o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ e da Justiça do Trabalho, as taxas de congestionamento e a utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial, além da regularidade dos procedimentos judiciais e administrativos. Para cada um desses pontos, faz-se remissão abaixo aos itens detalhados neste relatório.

ITENS EXAME E REGISTROS OBRIGATÓRIOS	
Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correção ordinária anual em cada Vara do Trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:	
Inciso	Item correspondente neste relatório
I - observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos	Item 13.3 - EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
II - frequência do comparecimento do Juiz titular, do Juiz auxiliar e do substituto na sede do juízo	Subitem 3.1.4 - Assiduidade dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Item 6.3 - AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
III - quantidade de dias da semana em que se realizam audiências	Item 6.4. - PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
	Item 6.5 - PAUTAS MARCADAS E LIVRES
IV - principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução	Item 5.1.3 - Situação dos processos pendentes no conhecimento
	Item 9 - PRAZO / IDADE MÉDIA
	Item 12.3 - ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE - ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
	Item 13.4 - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
V - processos na fase de execução	Item 13.5 - PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
	Item 13.6 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
	Item 15 - PROJETO GARIMPO
VI - regular utilização, pelos Magistrados e Servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos	Subitem 13.7.1 - WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A unidade judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT, e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Tribunal Regional, para a estipulação da lotação paradigma das unidades judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, na medida em que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, apresentou no último triênio (2023-2025) uma média de 1.492,33 casos novos por ano, a unidade se enquadra no agrupamento nº 4 (unidades localizadas no interior do Estado, com movimentação anual entre 1.001 e 1.500 processos).

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras unidades)	Solucionados	Produtividade* na unidade	Produtividade* no Agrupamento
2023	686	741	108,02%	107,06%
2024	768	753	98,05%	99,34%
2025	877	904	103,08%	96,74%
2026 (até 31/05)	330	280	84,85%	79,75%

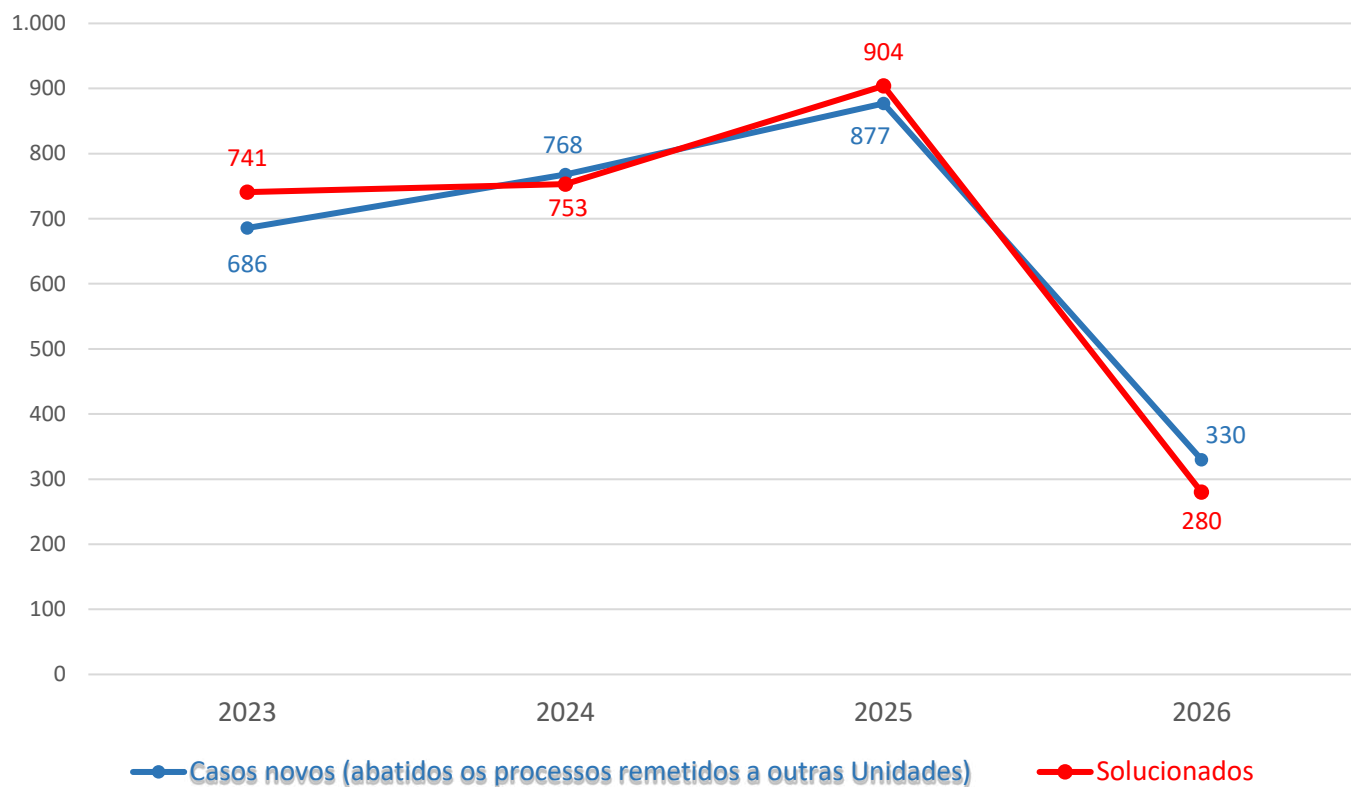
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos.



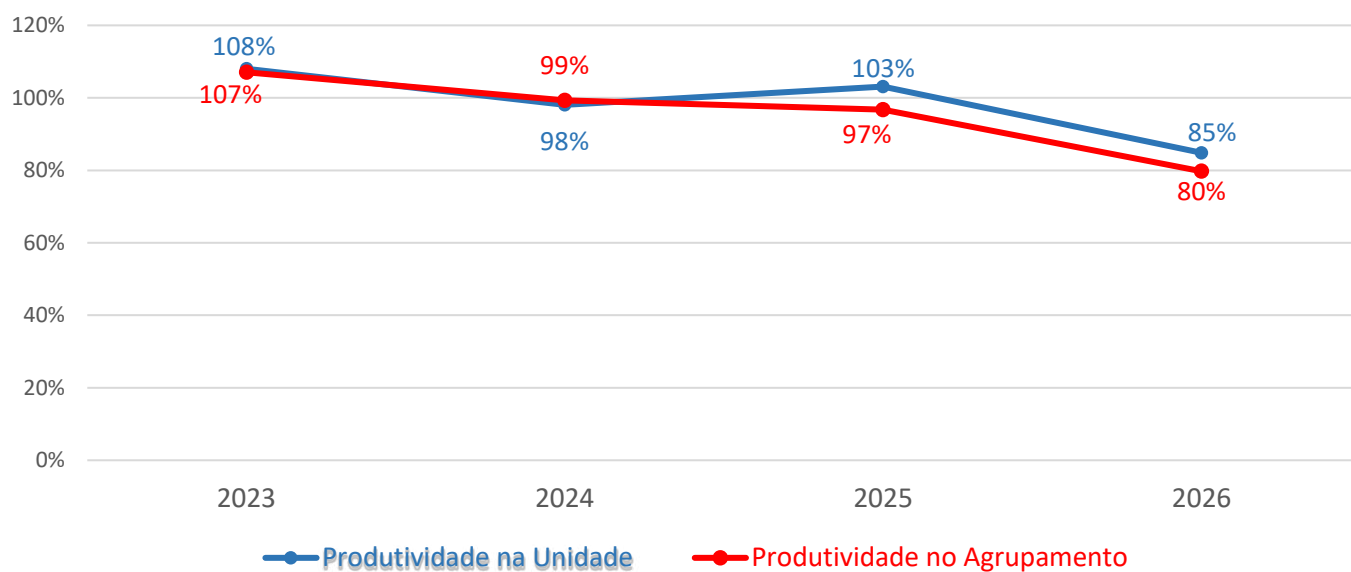


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos X Solucionados e remetidos



Produtividade



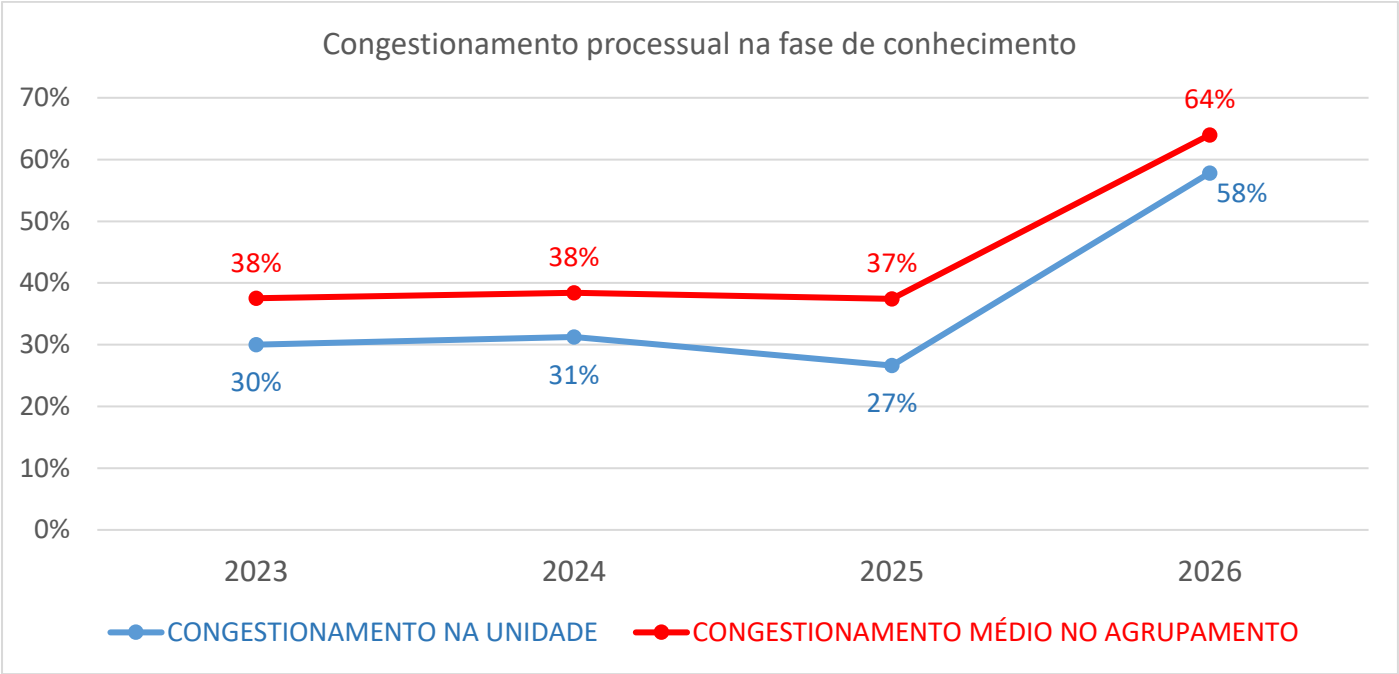


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO					
Item Estatístico		2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	370	320	346	332
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	689	775	886	332
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	1.059	1.095	1.232	664
D	Processos solucionados	741	753	904	280
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		30,03%	31,23%	26,62%	57,83%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		37,52%	38,44%	37,43%	64,00%

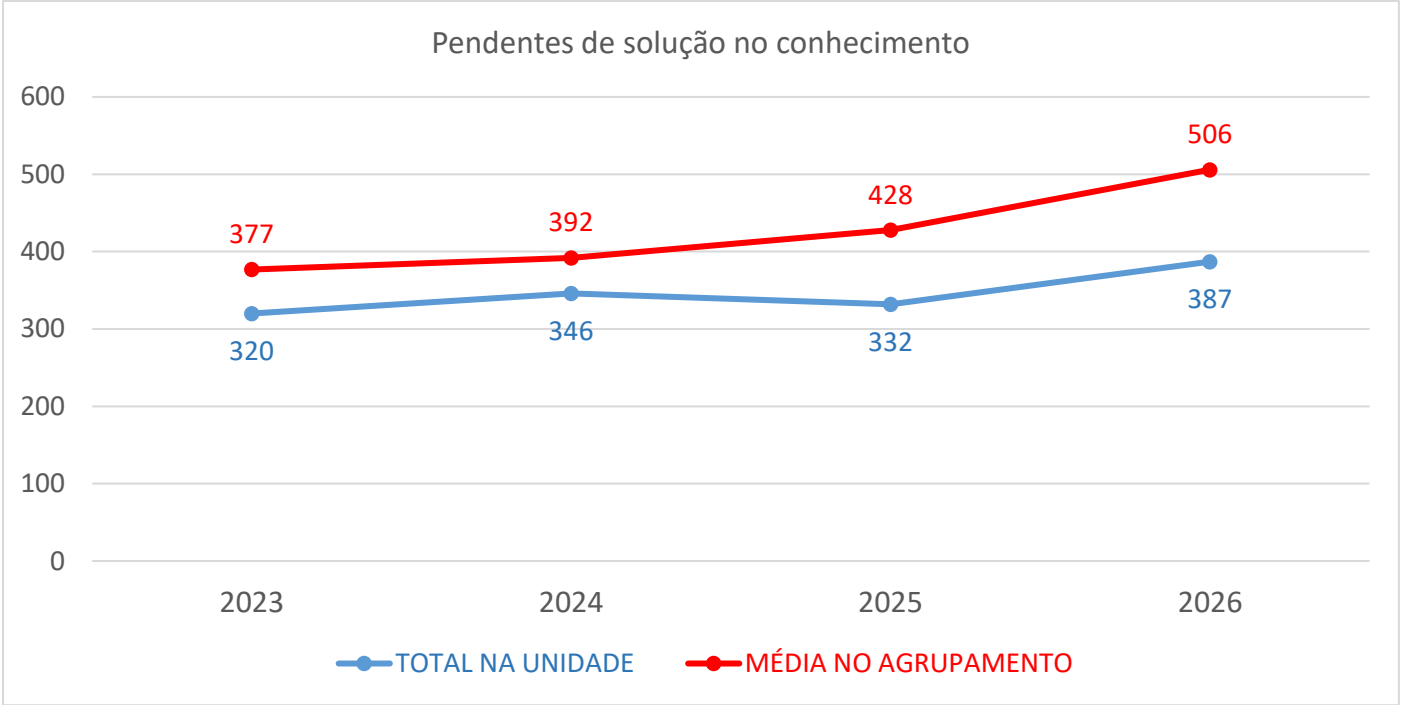


5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento (art. 32, IV, da CPCGJT)

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Processos em instrução	282	305	282	338
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	37	41	50	49
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	1	0	0	0
TOTAL NA UNIDADE	320	346	332	387
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	377	392	428	506



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

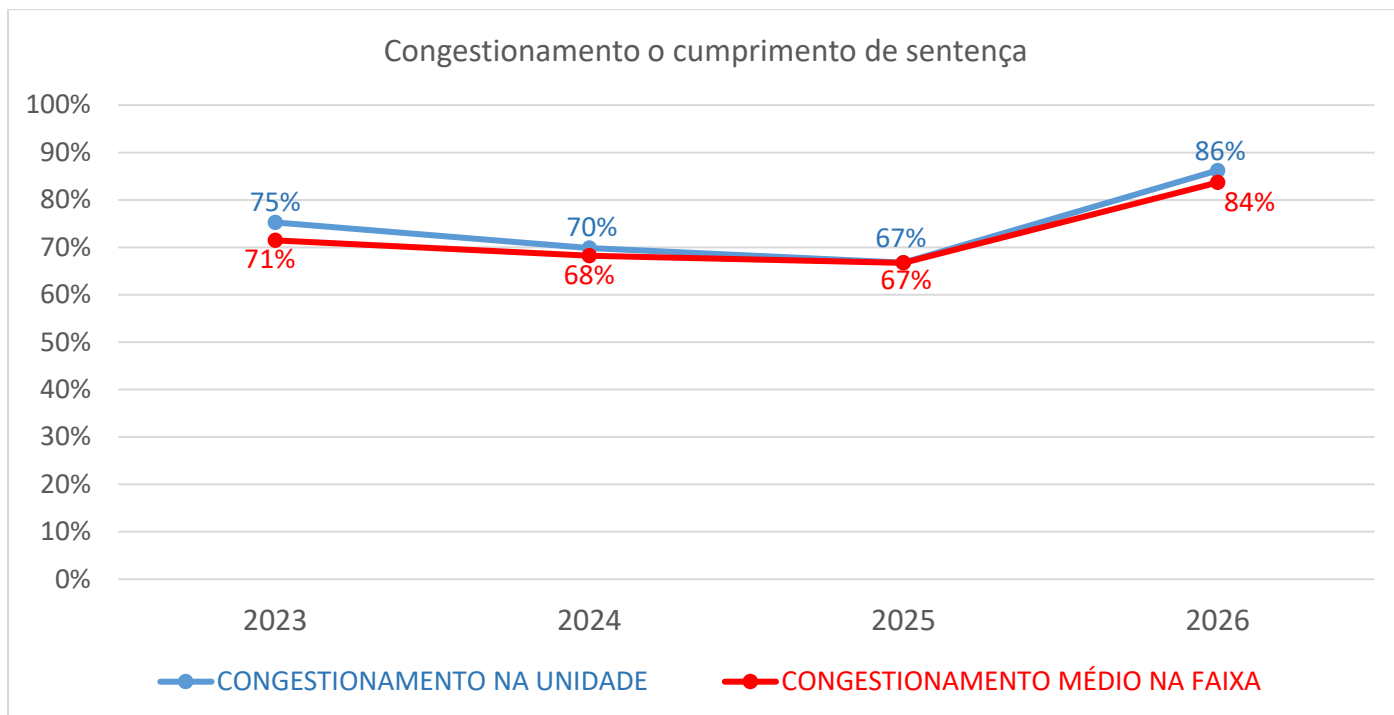
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL					
Item Estatístico		2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	895	1.247	1.363	1.361
B	Casos novos	764	704	674	257
C	Total de processos pendentes (A+B)	1.659	1.951	2.037	1.618
D	Processos finalizados	411	588	677	223
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		75,23%	69,86%	66,76%	86,22%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		71,48%	68,23%	66,72%	83,67%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



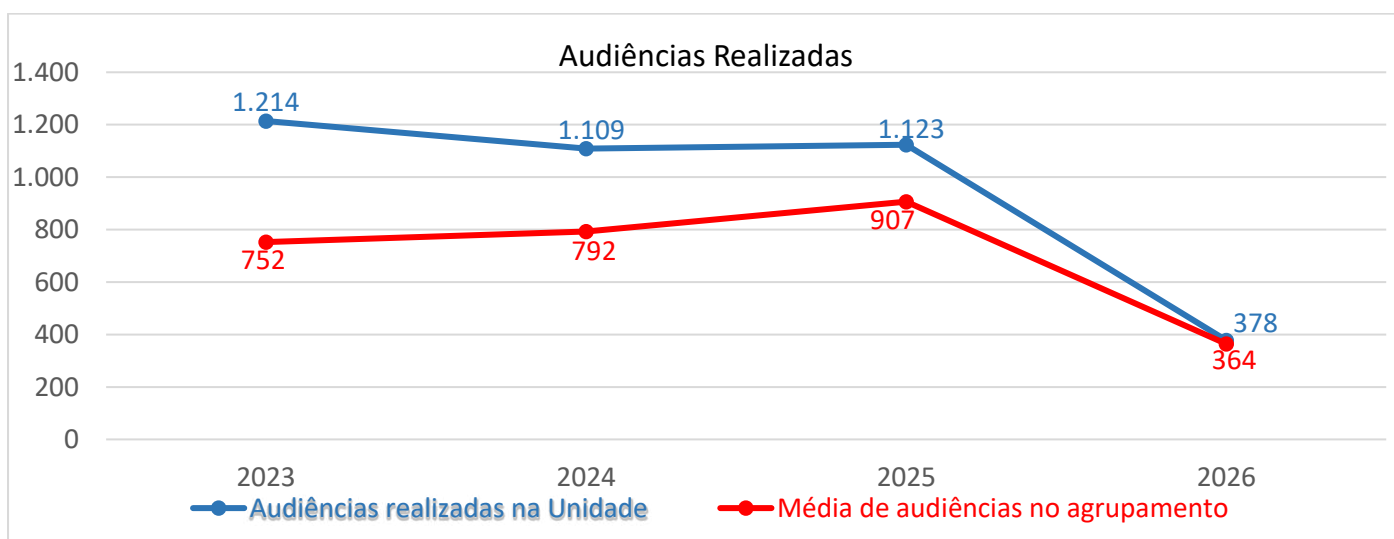
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA			
Ano	Audiências realizadas na unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2023	1.214	752	161,38%
2024	1.109	792	139,96%
2025	1.123	907	123,88%
2026 (até 31/05)	378	364	103,76%

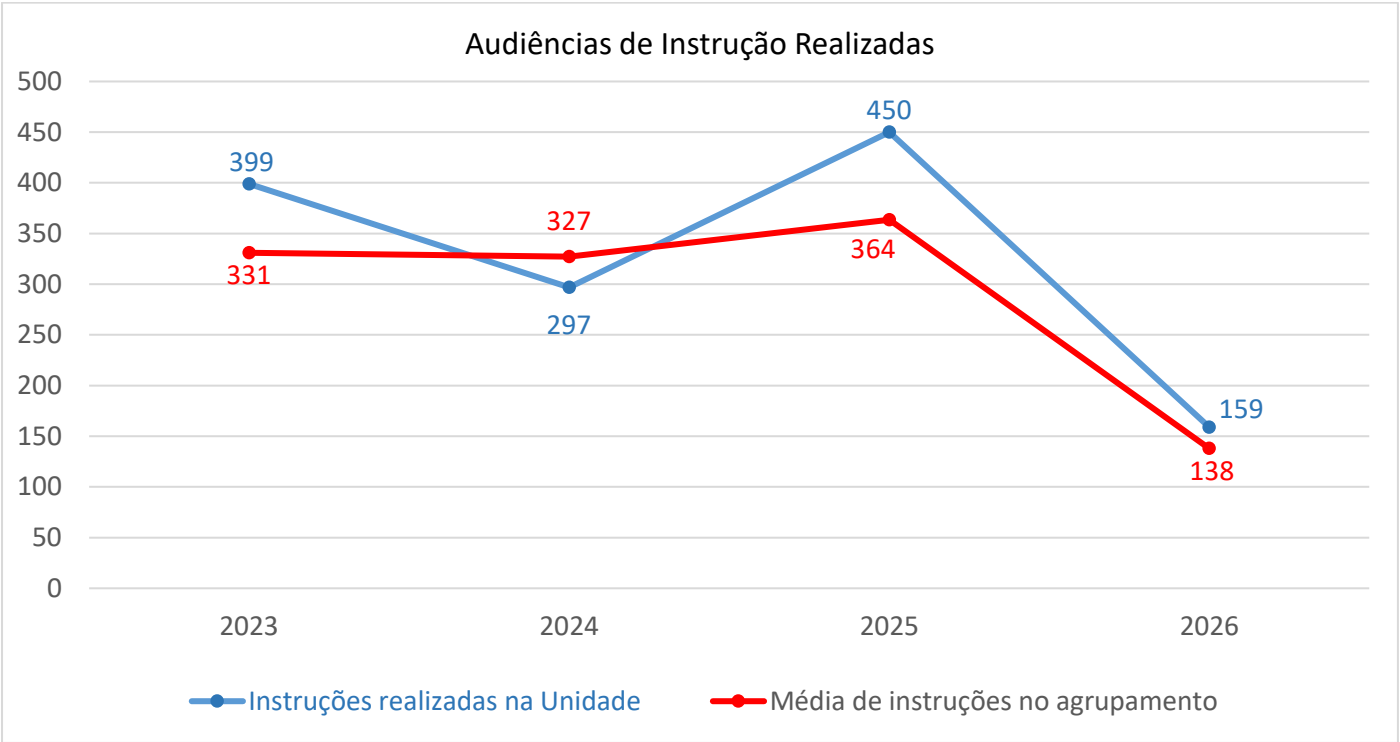




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA			
Ano	Instruções realizadas na unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2023	399	331	120,55%
2024	297	327	90,75%
2025	450	364	123,78%
2026 (até 31/05)	159	138	115,27%

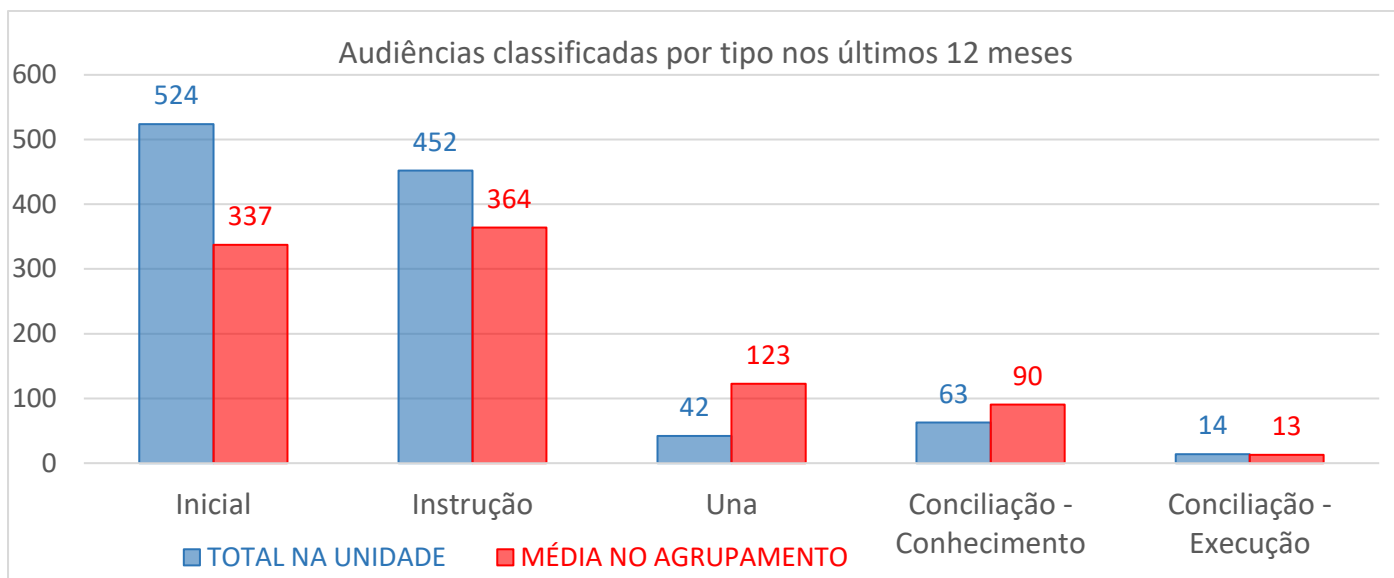


6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 1º/06/2025 a 31/05/2026						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
André Sessim Parisenti	0	1	0	0	0	1
Bruno Luís Bressiani Martins	0	165	0	11	4	180
Graciela Maffei	0	0	0	1	0	1
Jaqueline Maria Menta	524	285	42	51	10	912
Laura Balbuena Valente	0	1	0	0	0	1
TOTAL NA UNIDADE	524	452	42	63	14	1.095
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	337	364	123	90	13	927



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA (art.32, III, da CPC/GJT)

A unidade realiza sessões de audiências, regularmente, de segunda à quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta da J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6-10 C/E/I/U*	-	2-6 P	2-6 I/U/P	-
Tarde	6-10 C/E/I/U	0-4 ND**	2-6 P	-	-

*se necessário, conforme demanda;

**ND = núcleos digitais, conforme demanda;

Periodicidade e Composição da Pauta do J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4-6 U/P*	-	-	-
Tarde	-	0-4 C/E/ND**	-	-	-

*não faz iniciais;

**ND = núcleos digitais, conforme demanda;

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 29/06/2026)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, a Diretora informa que seguem o esquema indicado acima. A J1 faz iniciais telepresenciais, normalmente na segunda-feira à tarde (também pela manhã, se a demanda exigir); via de regra na quinta-feira pela manhã, são para realizadas as instruções, mas havendo vaga ou





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

necessidade imperativa, faz iniciais também na quinta-feira. O J2 não faz audiências iniciais, e como ele é responsável por apenas 1/3 dos processos, normalmente na terça-feira pela manhã, são suficientes para as instruções; havendo necessidade, pode ocupar também algum horário da manhã (normalmente reservada para conciliação ou núcleo digital), caso haja vaga.

Acrescenta que são realizadas audiências de conciliação em todas as fases, mas que não há frequência determinada, ocorrendo conforme demanda, campanhas/mutirões e/ou decisão do magistrado.

Quanto ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, a Diretora informa que as audiências são gravadas e a minutagem de cada depoimento indicada na ata de audiência. A transcrição (automática, gerada pelo *Zoom*), é utilizada pelos magistrados e seus assistentes quando da análise da prova, por ocasião da elaboração da sentença. Não é feita degredação, via de regra. Nas rotinas de sala de audiência, o *Escriba* não é utilizado; talvez em gabinete, os magistrados e assistentes possam usar a ferramenta.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	27/07/2026	-	27/07/2026	-
Una Sumaríssimo	23/06/2026*	-	27/07/2026	-
Instrução	23/11/2026	08/09/2026	23/11/2026	15/09/2026
Tentativa de acordo em conhecimento	**	**	**	**
Tentativa de acordo em liquidação/execução	**	**	**	**
CPIs	**	**	**	**

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria 29/06/2026)

A Diretora informa que não há processos aguardando inclusão em pauta. Registra que há prioridade de inclusão em pauta, dos processos da Meta 2 do CNJ, mediante controle dos que estão na fase de conhecimento por antiguidade, com verificações frequentes no painel da unidade e ferramentas similares.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 1º/06/2025 a 31/05/2026			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	897	0	0,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	198	76	38,38%
TOTAL	1.095	76	6,94%

Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2025, constata-se que a unidade apresentou um índice de adiamentos de 16,82%. Em seguida, a inspeção de 2026, revelou uma evolução significativa, com o índice reduzido para 6,94%, mantendo-se em conformidade com o limite máximo de 20% recomendado institucionalmente.



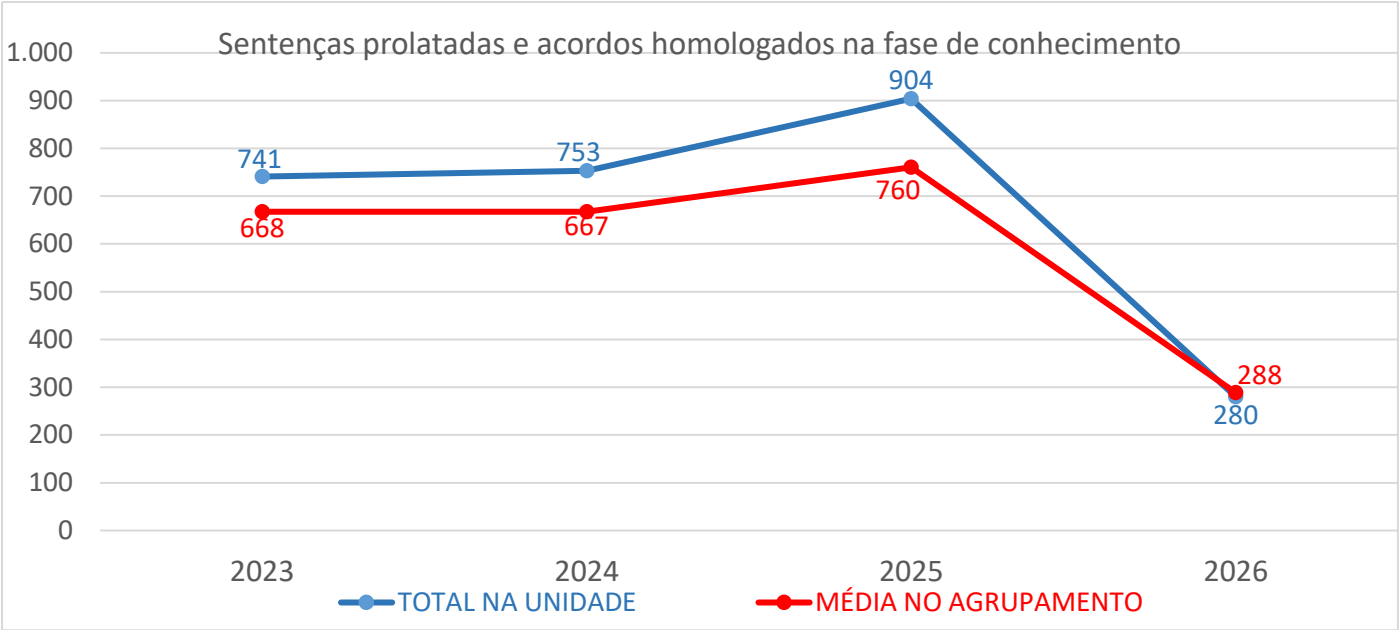


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7. SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Conciliações	417	384	409	121
Julgamentos com resolução de mérito	291	319	420	133
Julgamentos sem resolução de mérito	33	50	75	26
TOTAL NA UNIDADE	741	753	904	280
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	668	667	760	288

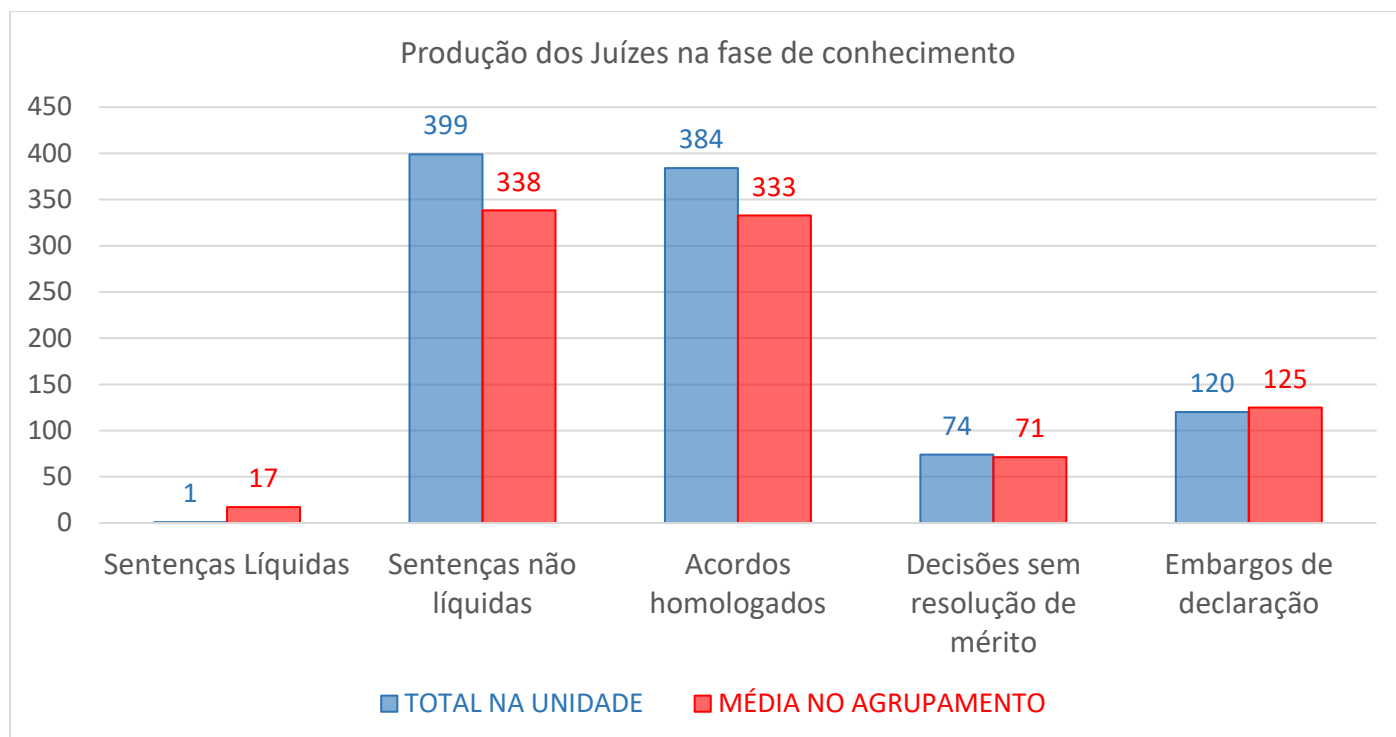


7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 1º/06/2025 a 31/05/2026					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Bruno Luís Bressiani Martins	1	113	103	12	36
Graciela Maffei	0	0	1	1	0
Jaqueline Maria Menta	0	286	279	61	84
Laura Balbuena Valente	0	0	1	0	0
TOTAL NA UNIDADE	1	399	384	74	120
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	17	338	333	71	125



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme consulta efetuada no dia 22/06/2026, referente aos dados computados até o dia 21/06/2026, às 02 horas e 59 minutos, não existiam processos vencidos há mais de 30 dias.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na unidade.

Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

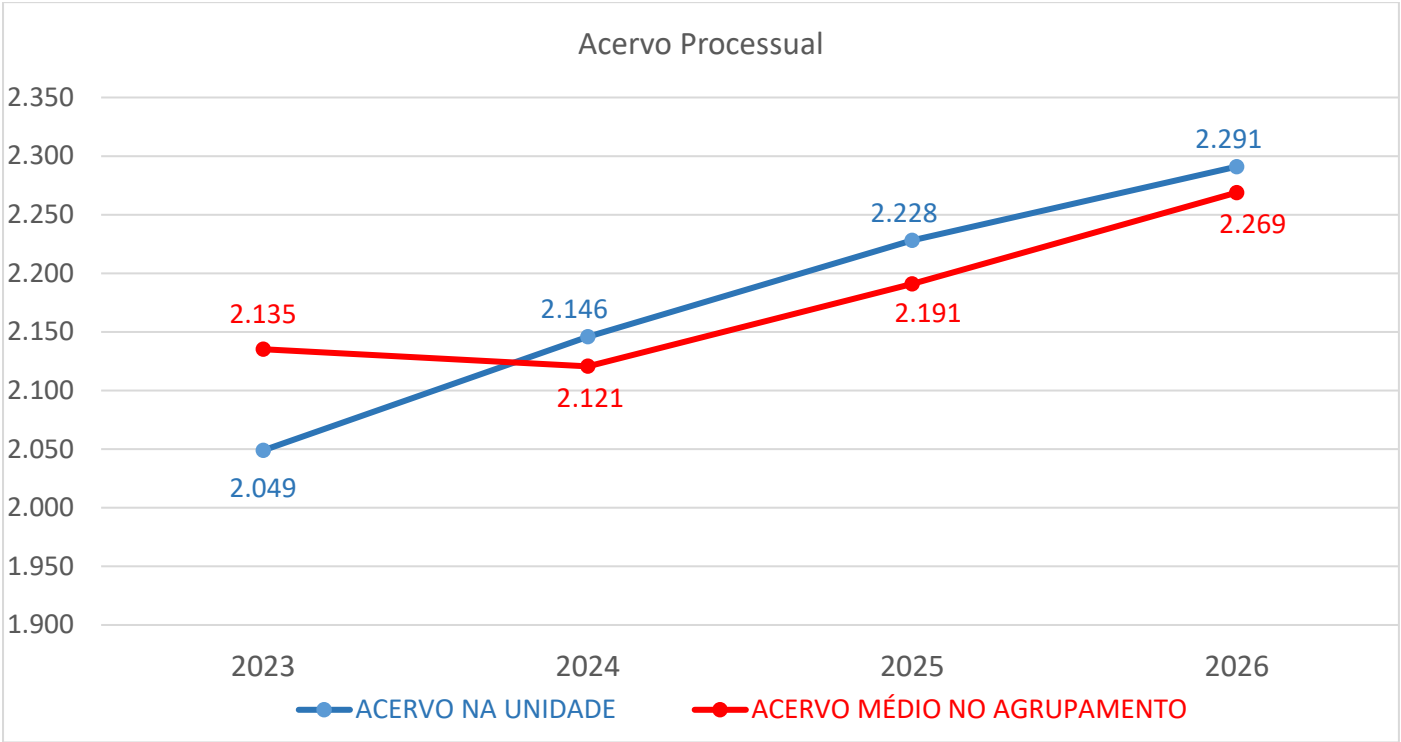
EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Pendentes de solução no conhecimento	320	346	332	387
Pendentes de finalização no conhecimento	454	414	514	490
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	1.247	1.363	1.361	1.398
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	28	23	21	16
ACERVO NA UNIDADE	2.049	2.146	2.228	2.291
ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	2.135	2.121	2.191	2.269

* O item "pendentes de solução no conhecimento", se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento", se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 PRAZO / IDADE MÉDIA (art.32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

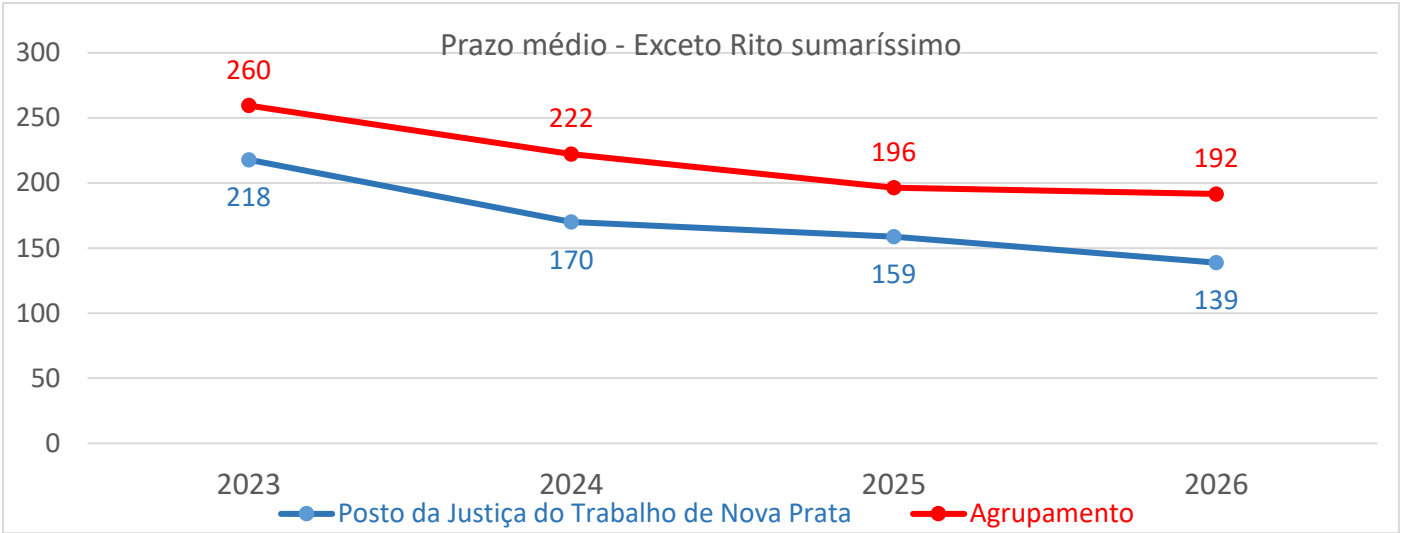
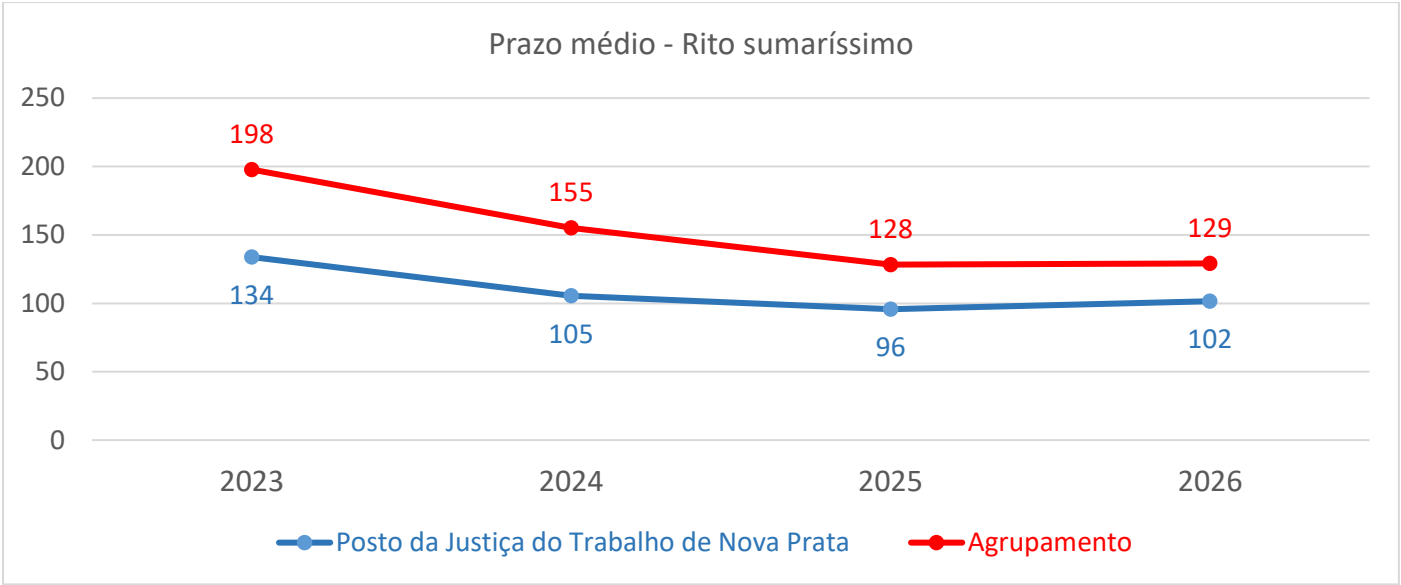
a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	134	105	96	102
	Agrupamento	198	155	128	129
Exceto Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	218	170	159	139
	Agrupamento	260	222	196	192





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



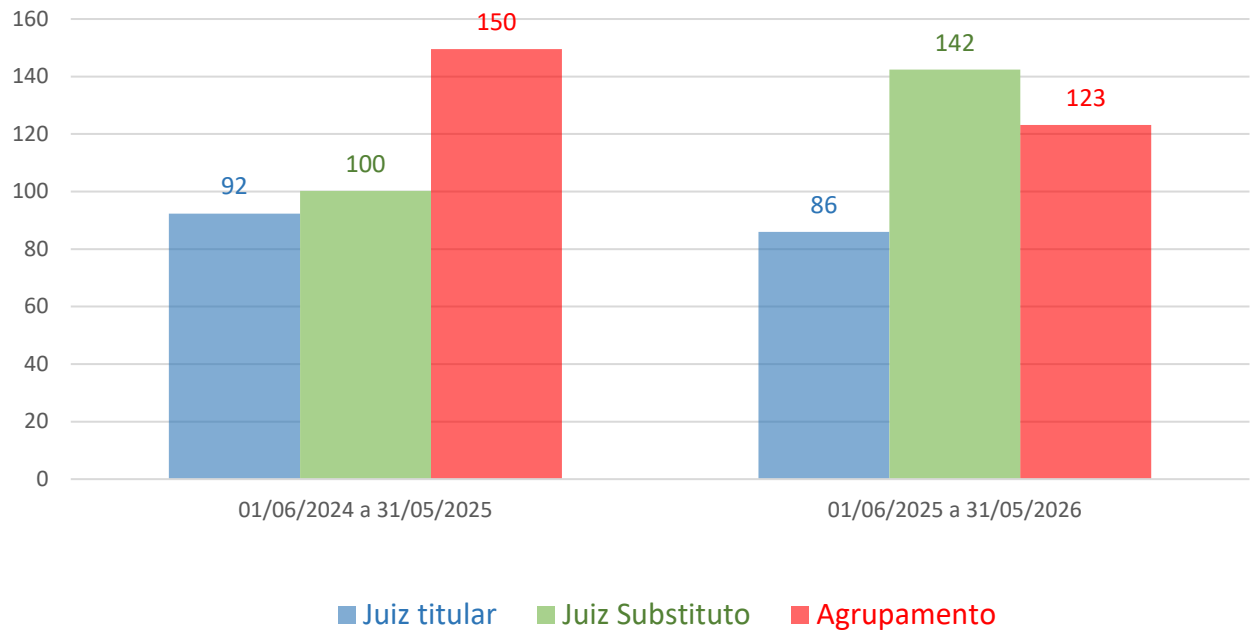
b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	1º/06/2024 a 31/05/2025	1º/06/2025 a 31/05/2026	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	92	86	6,91%
	Juiz Substituto	100	142	42,11%
	Agrupamento	150	123	-17,66%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	167	126	-24,55%
	Juiz Substituto	165	179	8,35%
	Agrupamento	213	191	-10,11%

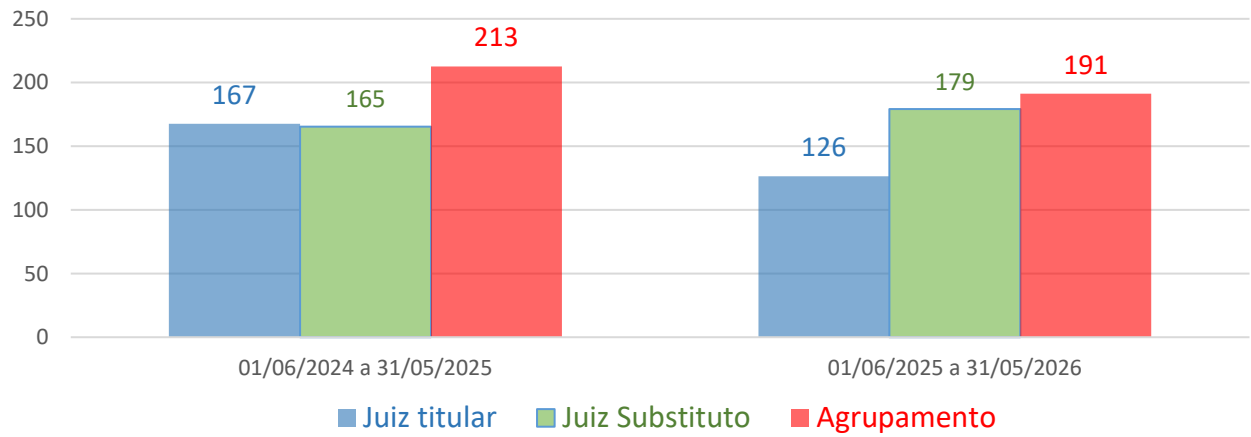


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



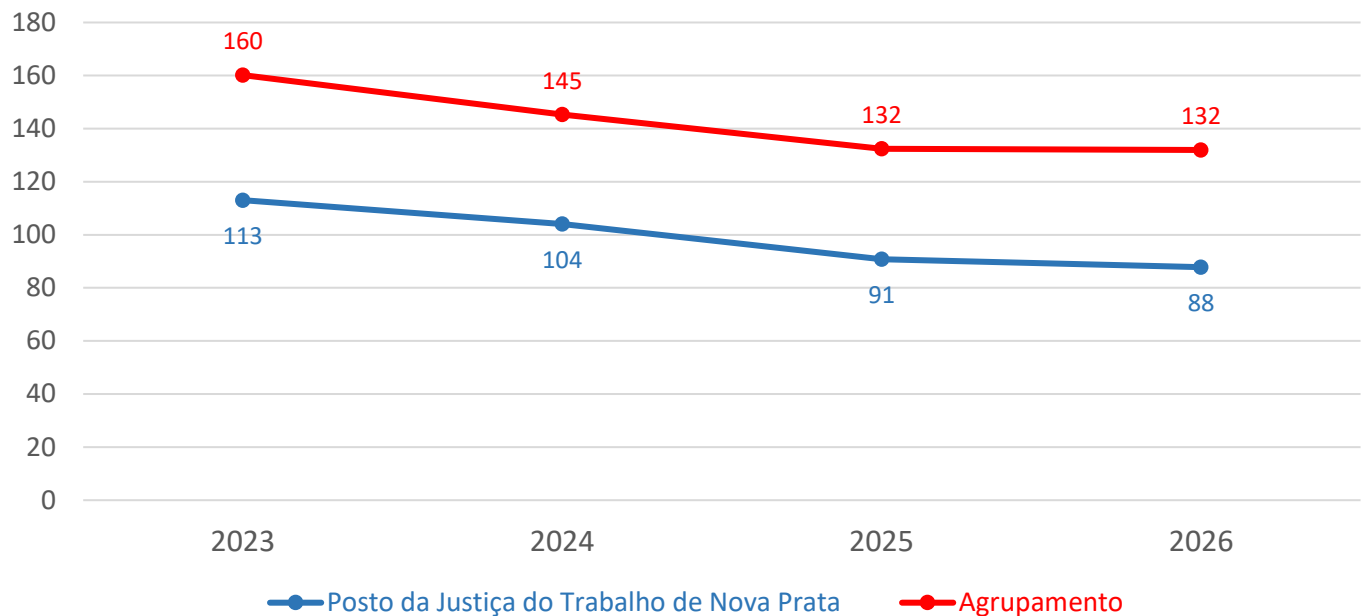
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	113	104	91	88
	Agrupamento	160	145	132	132
Exceto Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	204	198	191	198
	Agrupamento	239	230	223	224

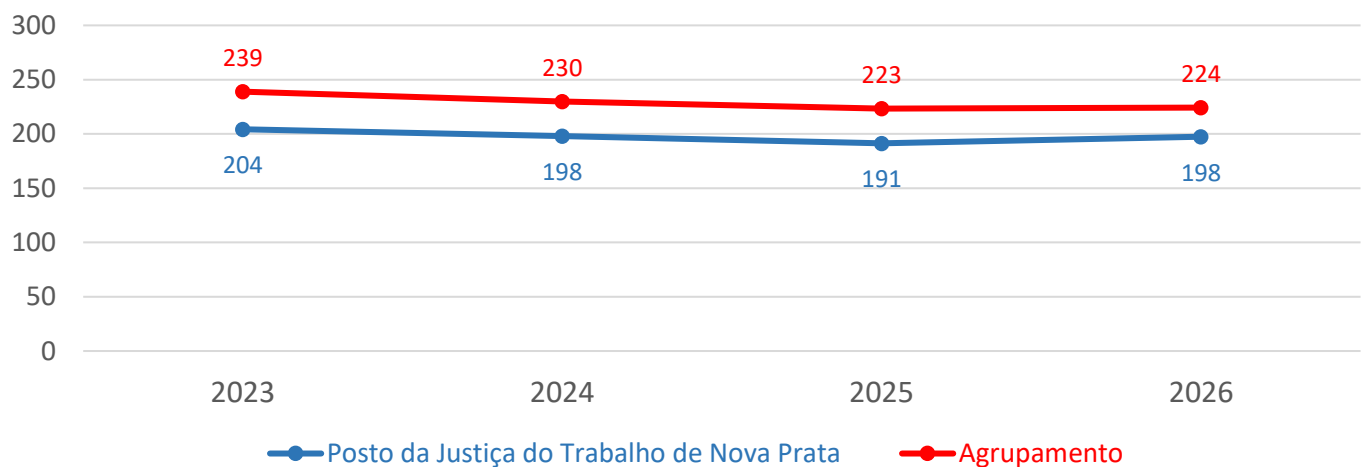


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

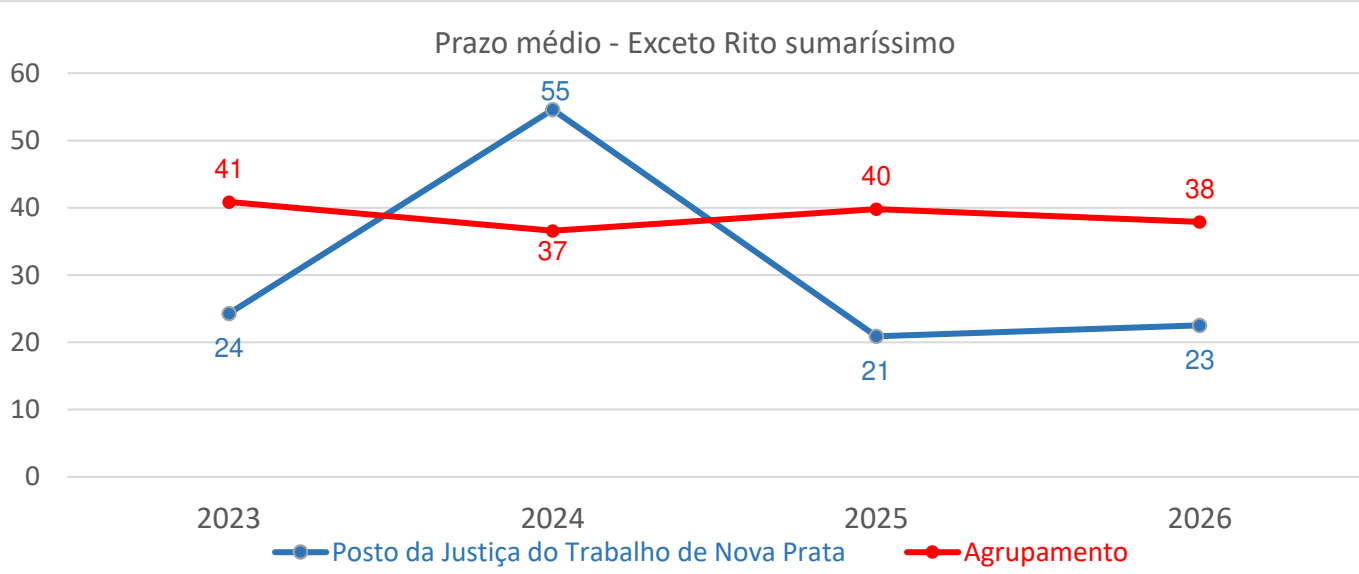
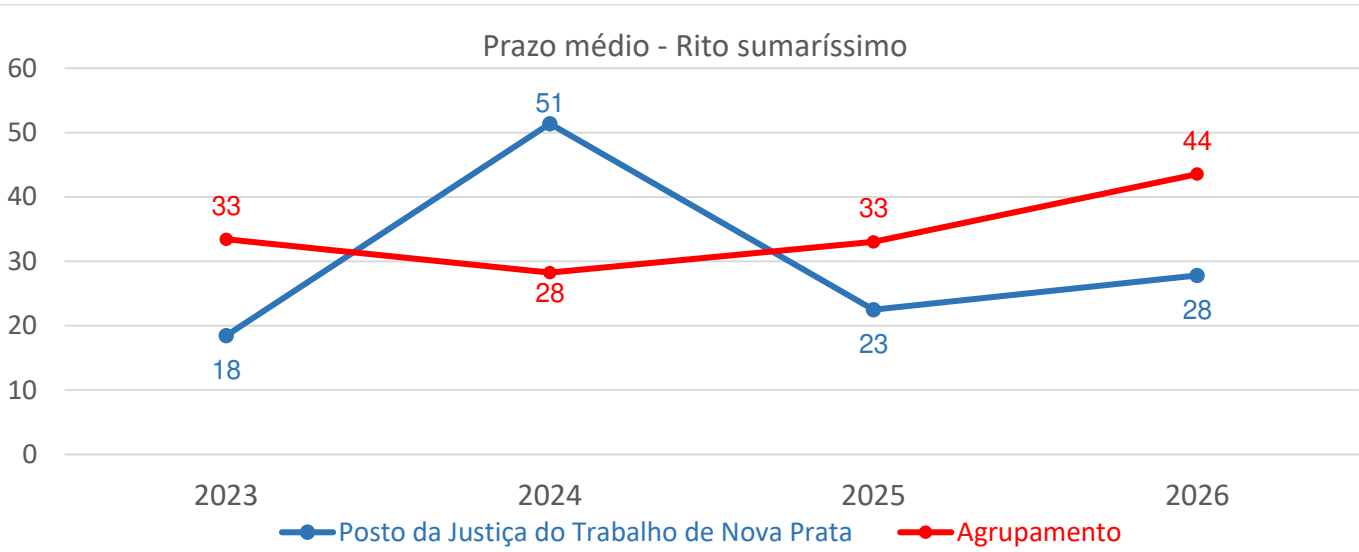
a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	18	51	23	28
	Agrupamento	33	28	33	44
Exceto Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	24	55	21	23
	Agrupamento	41	37	40	38





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

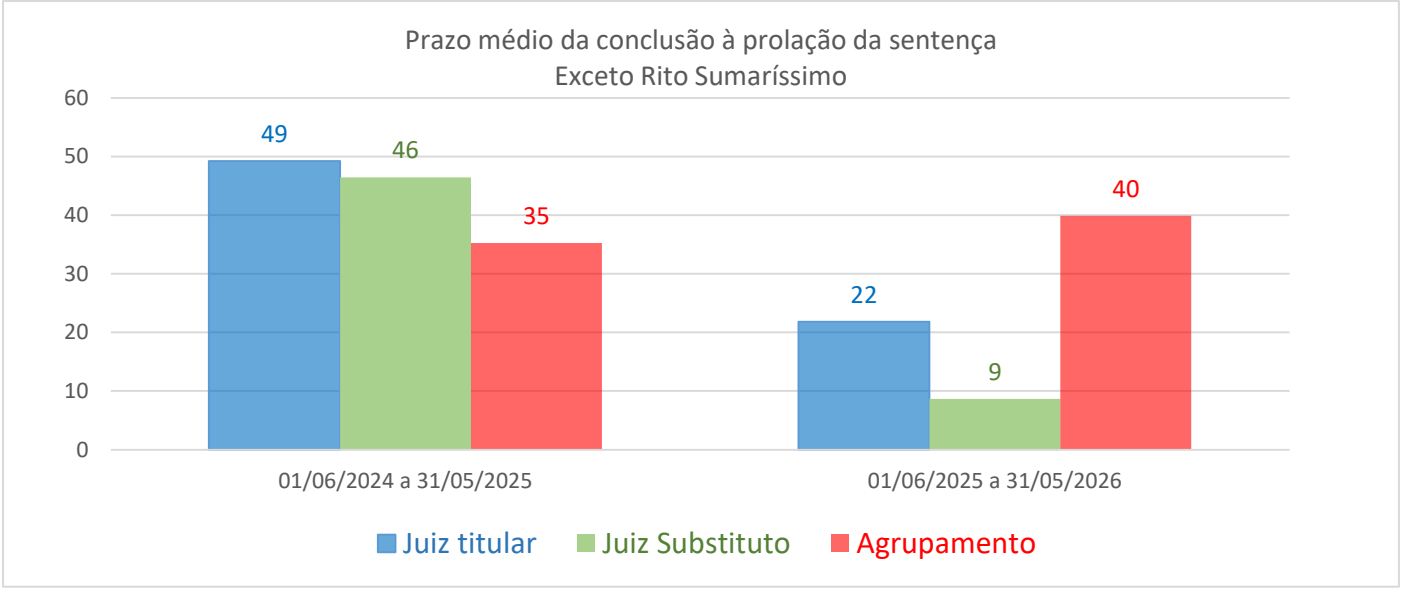
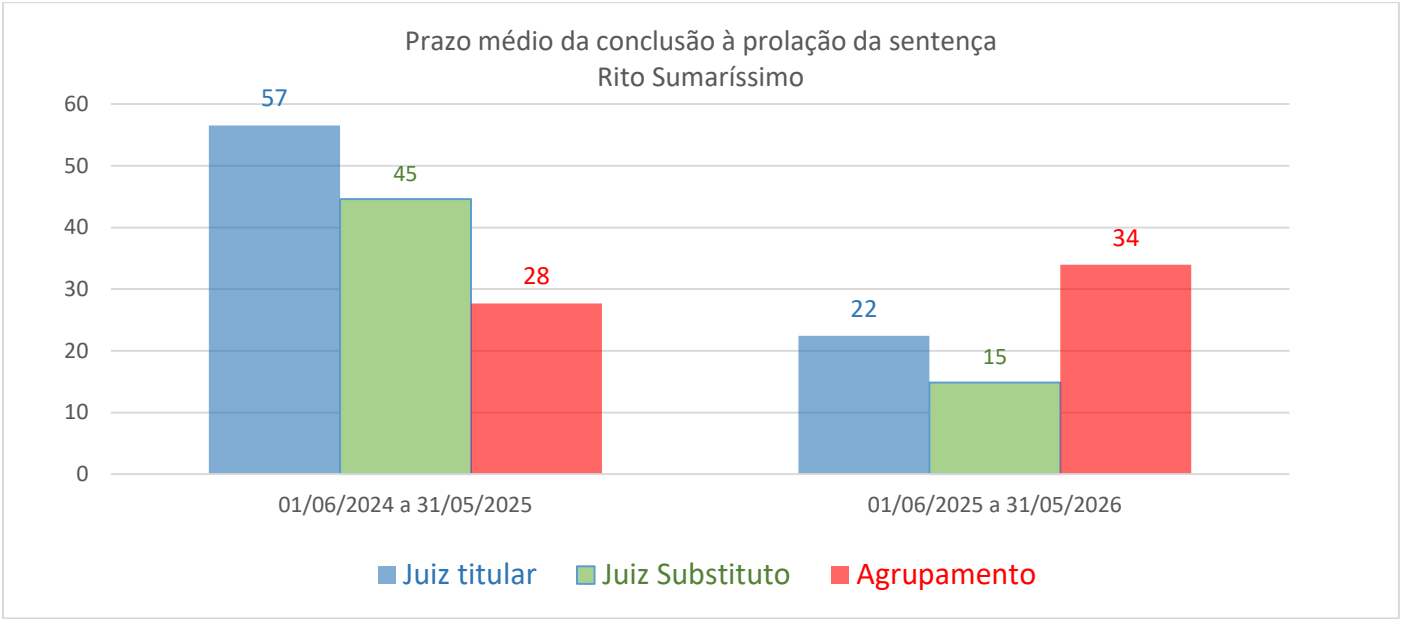


b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	1º/06/2024 a 31/05/2025	1º/06/2025 a 31/05/2026	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	57	22	-60,35%
	Juiz Substituto	45	15	-66,68%
	Agrupamento	28	34	22,55%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	49	22	-55,69%
	Juiz Substituto	46	9	-81,33%
	Agrupamento	35	40	13,31%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



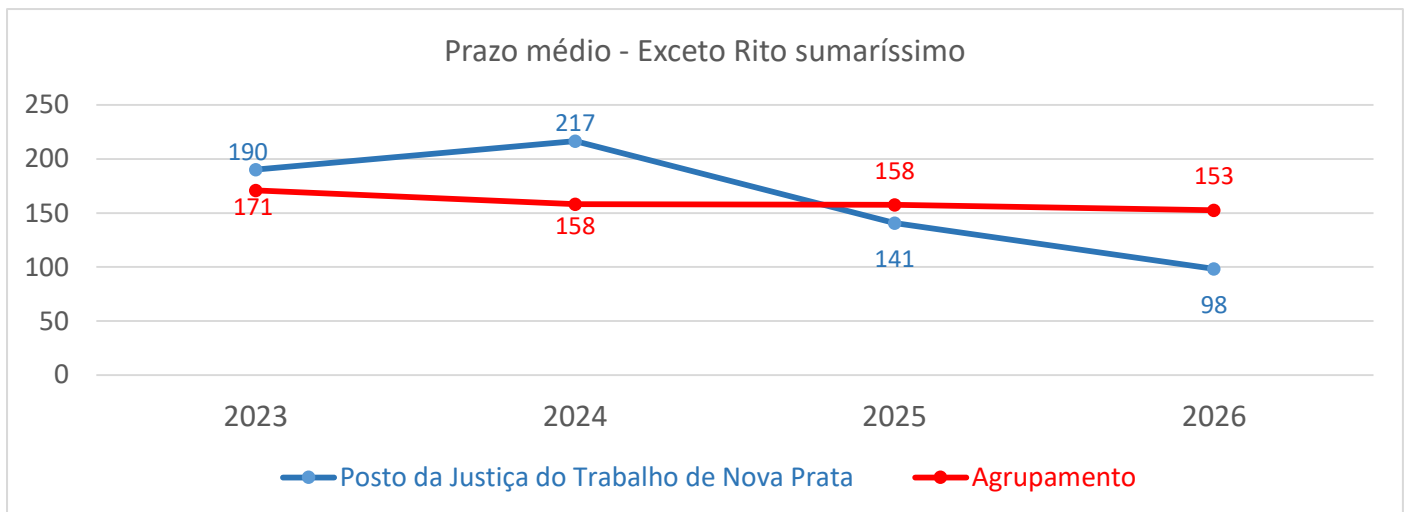
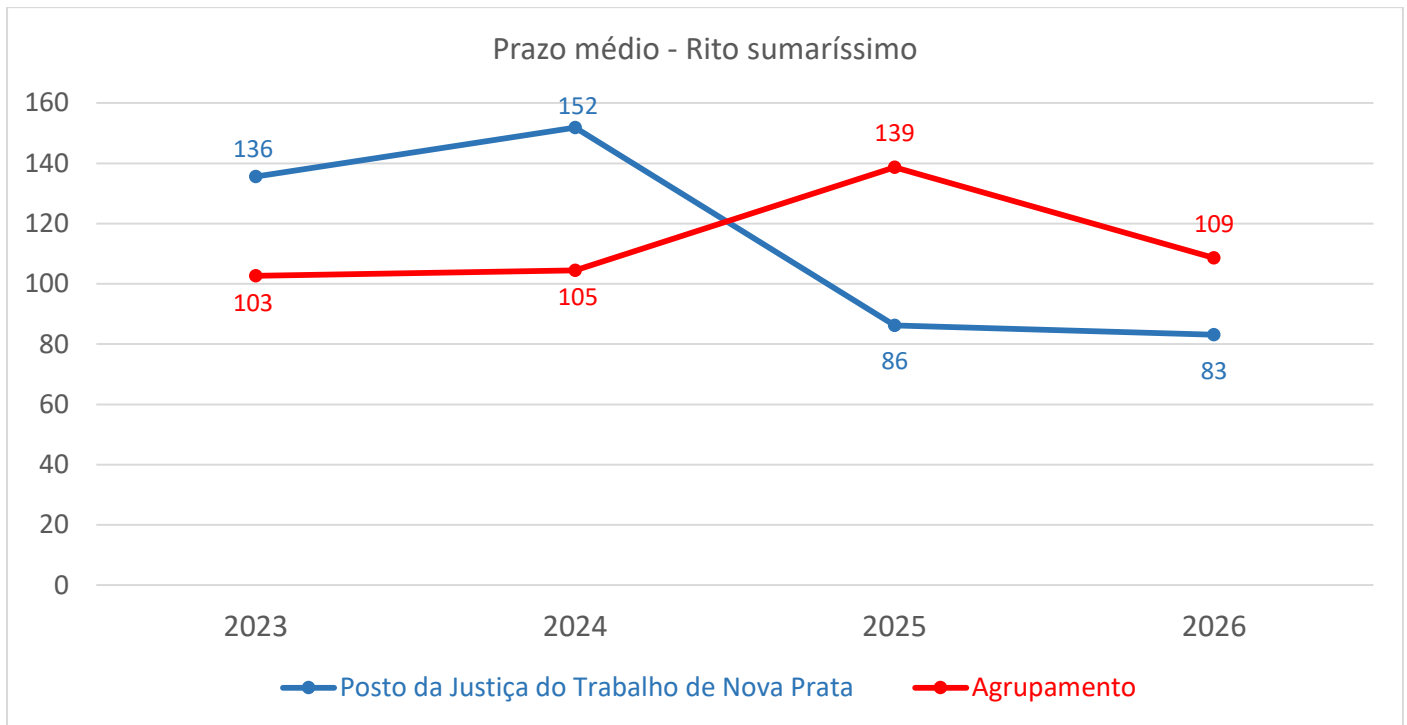
9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	136	152	86	83
	Agrupamento	103	105	139	109
Exceto Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	190	217	141	98
	Agrupamento	171	158	158	153



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

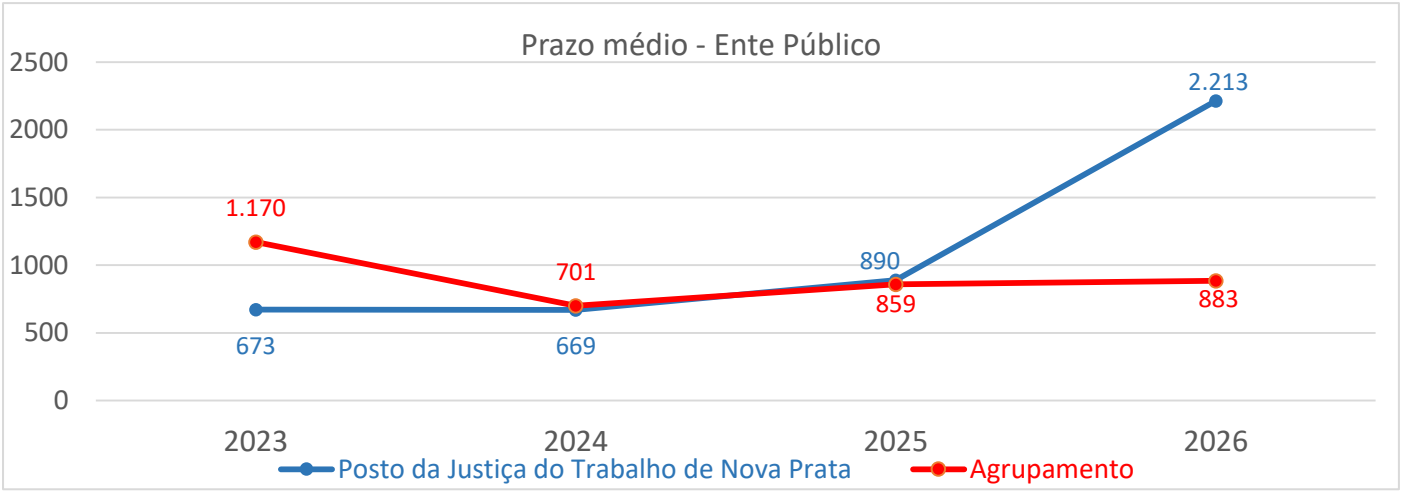
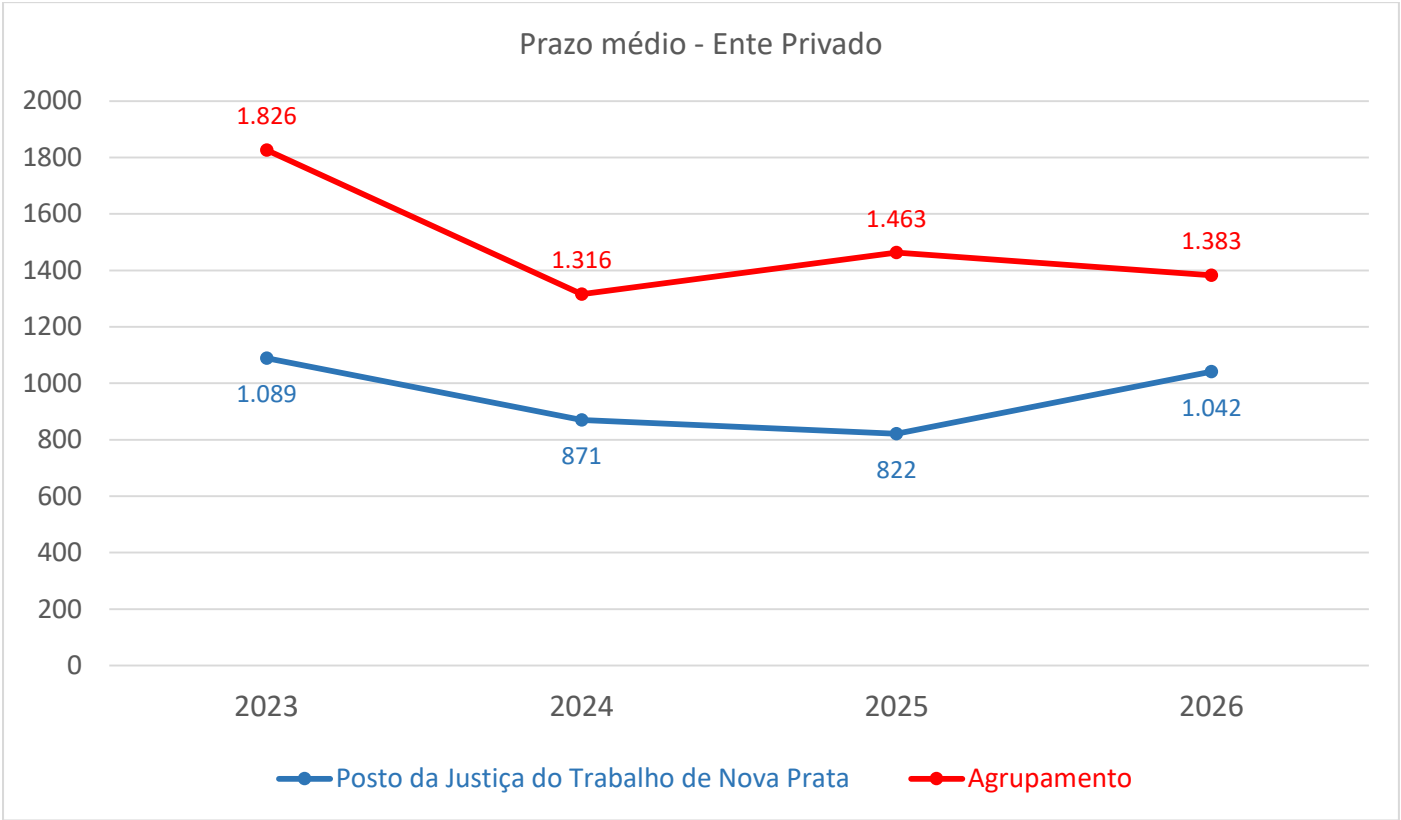
a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Ente Privado	PAJT de Nova Prata	1.089	871	822	1.042
	Agrupamento	1.826	1.316	1.463	1.383
Ente Público	PAJT de Nova Prata	673	669	890	2.213
	Agrupamento	1.170	701	859	883





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

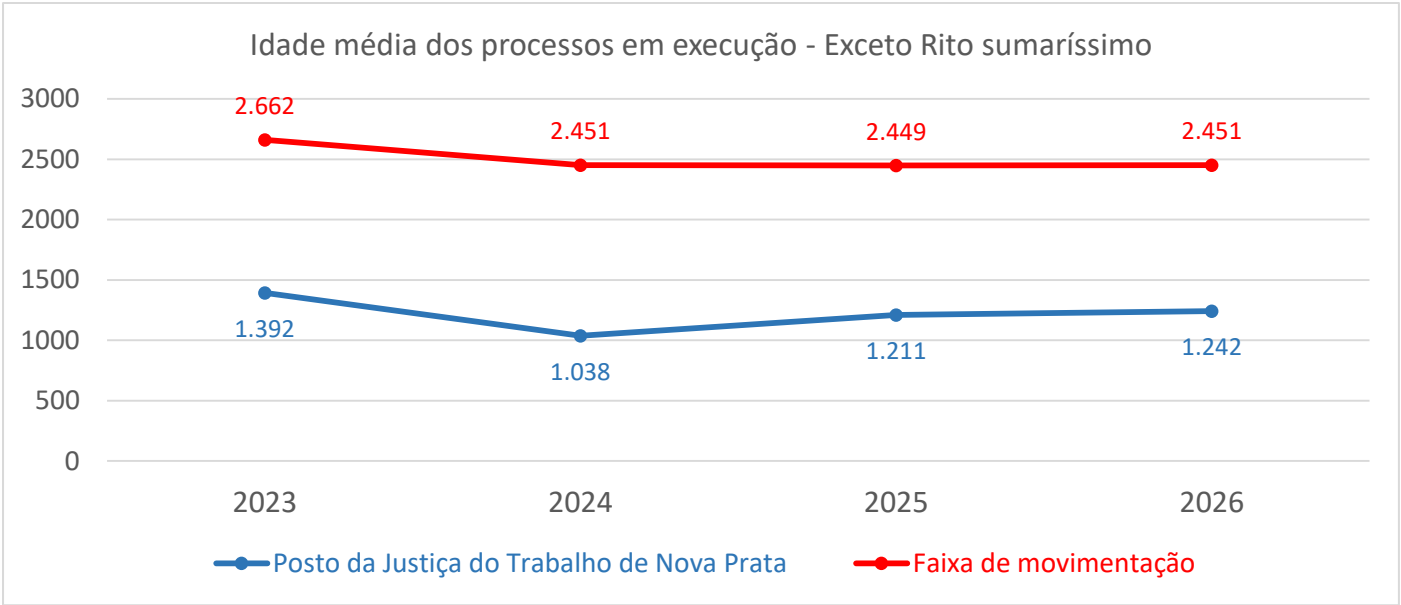
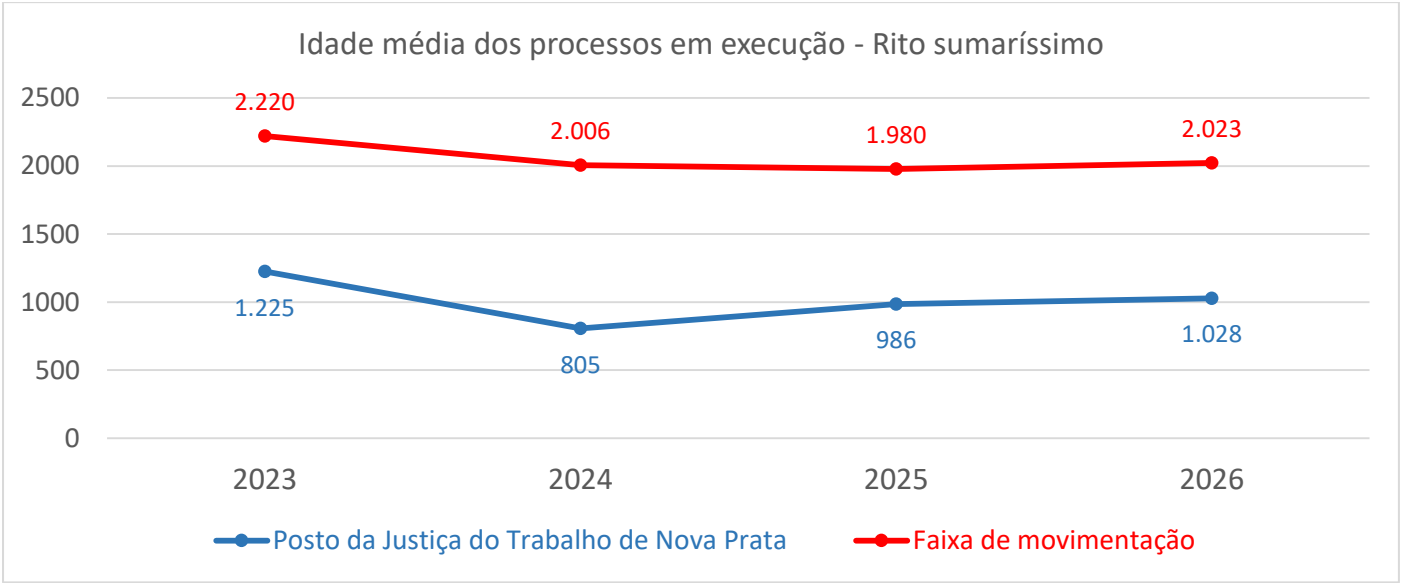


b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	1.225	805	986	1.028
	Agrupamento	2.220	2.006	1.980	2.023
Exceto Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	1.392	1.038	1.211	1.242
	Agrupamento	2.662	2.451	2.449	2.451



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

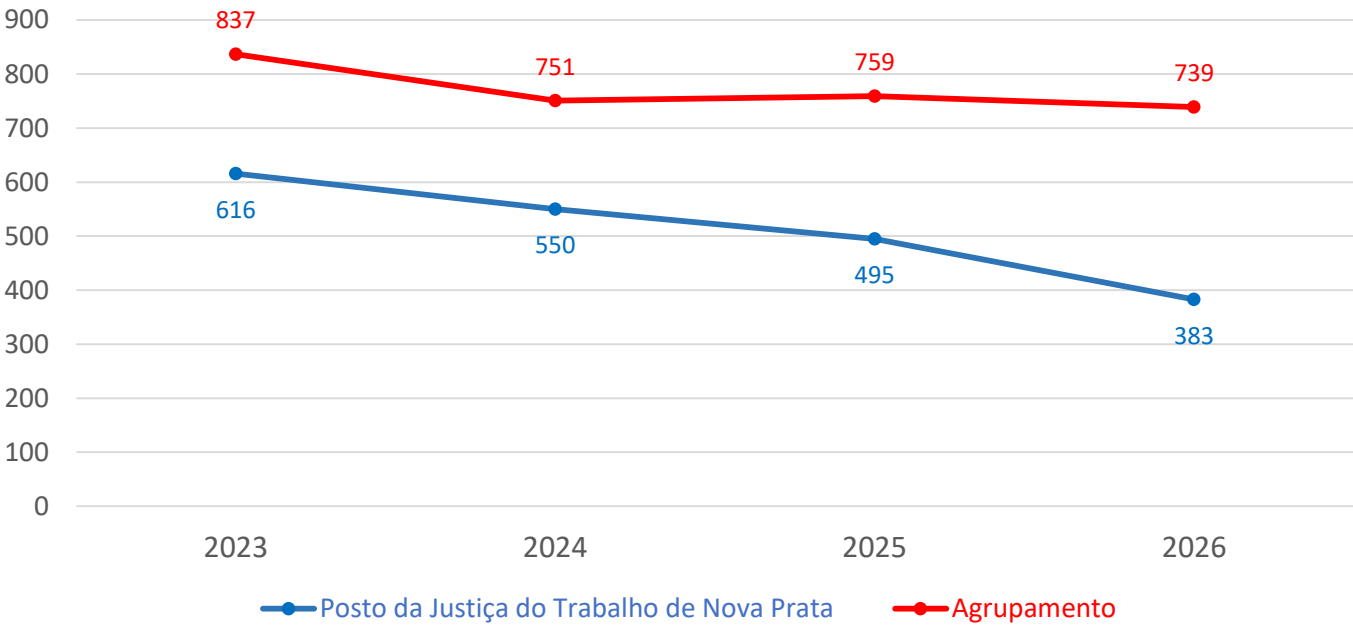
a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	616	550	495	383
	Agrupamento	837	751	759	739
Exceto Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	1.380	1.237	1.010	1.071
	Agrupamento	1.396	1.254	1.342	1.341

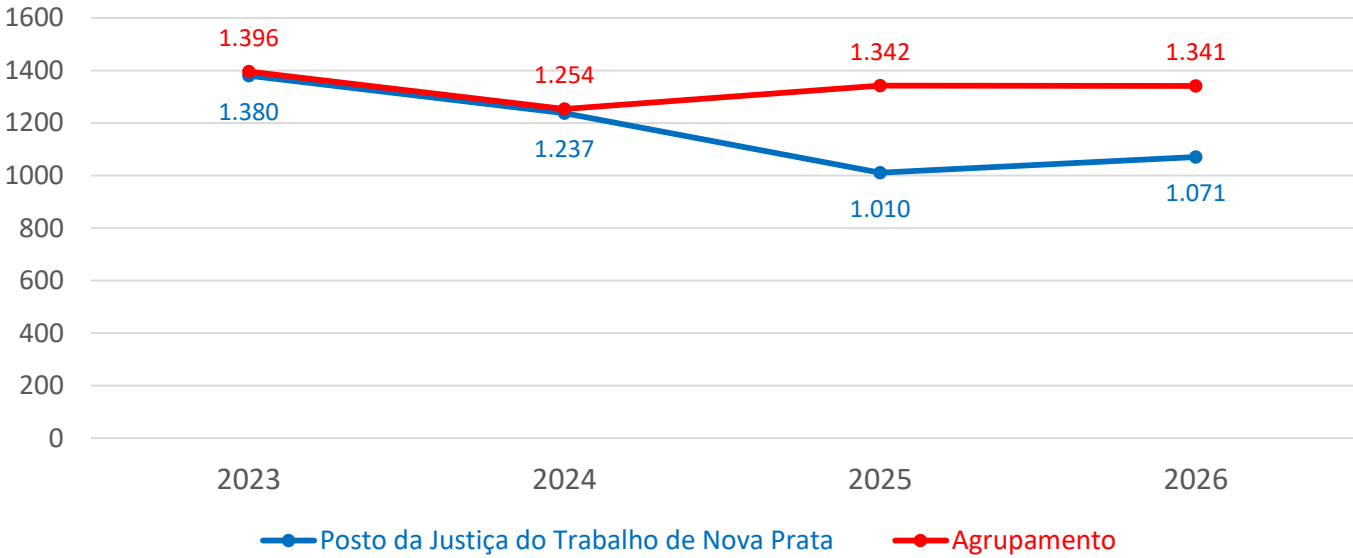


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

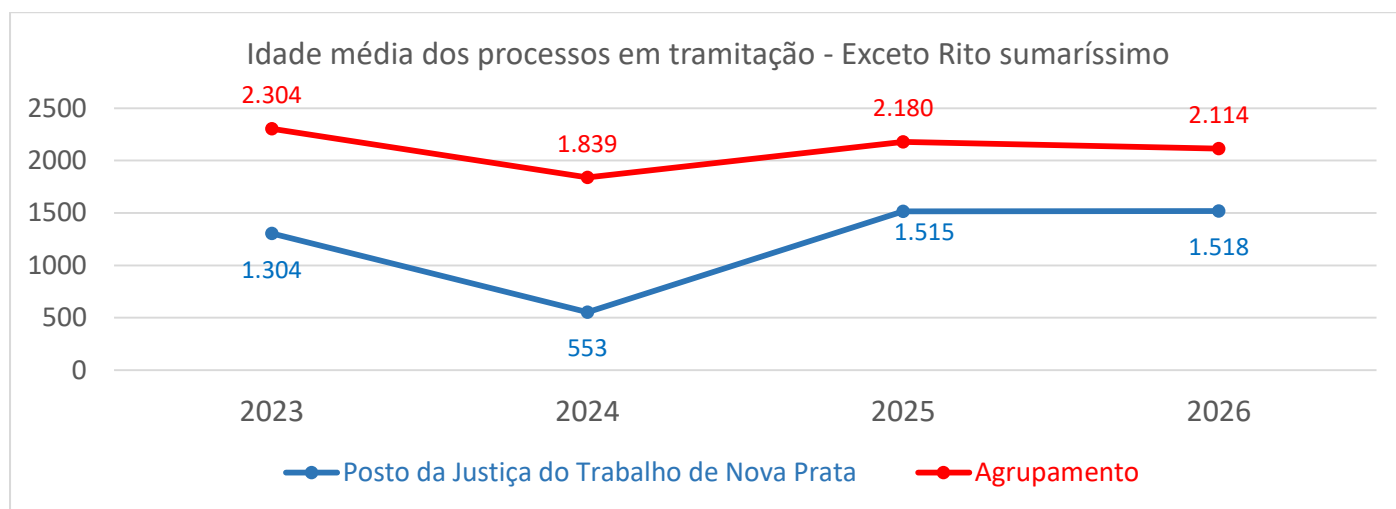
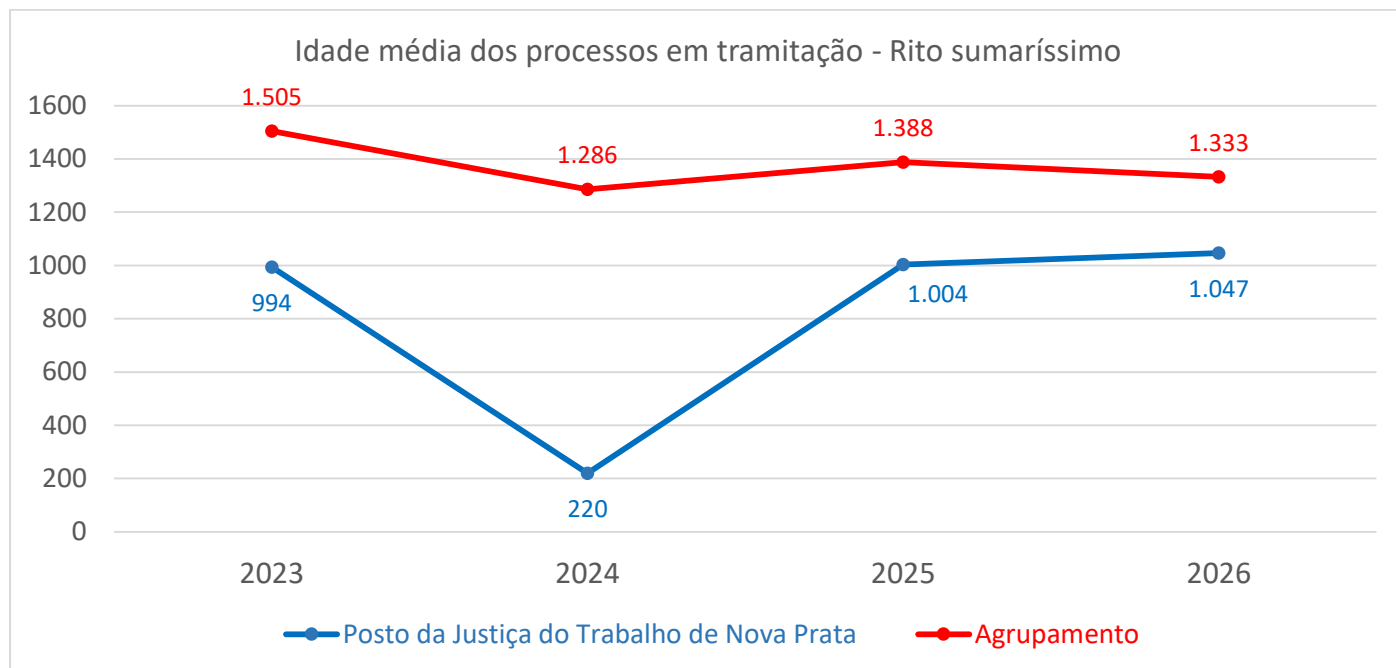


b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 31/05)
Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	994	220	1.004	1.047
	Agrupamento	1.505	1.286	1.388	1.333
Exceto Sumaríssimo	PAJT de Nova Prata	1.304	553	1.515	1.518
	Agrupamento	2.304	1.839	2.180	2.114



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



10 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Tribunal Regional pelo Provimento nº 275/20, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/22, a autoinspeção é realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação, ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7113/25, a unidade judiciária detalha a situação em que se encontram os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2026, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional.

A partir do relatório constante no referido PROAD, a Corregedoria Regional constata que a unidade, entre os dias 07 e 20 de janeiro, zerou os prazos vencidos, assim como reduziu, significativamente, as petições pendentes de análise. Com relação às demais atividades (alvarás, mandados, depósitos judiciais, cálculos, bloqueios efetivados e garimpo), a unidade também reduziu seus índices, exceto no que pertine a





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

alvarás, para expedir e conferir, mandados pendentes com prazo vencido e outros aguardando lançamento de cálculos.

No tocante as audiências, os dados constantes na autoinspeção, refletem o informado no item 6.5 (pautas marcadas e livres). Registra-se, entretanto, o número de processos em instrução fora de pauta, sendo em 20/01/2026, 19 pela Juíza Substituta lotada e 80 pelo Juiz Substituto lotado (este atuando em regime compartilhado com o PAJT de Marau); da Meta 2, eram 03 para cada Juiz.

11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 19/12/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 19/12/2025	Meta para 2025	Resultado
889	919	885	Meta cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC)			
TCLC 2025	Cláusula de Barreira	Resultado	
28,4%	< 40%	Meta cumprida	

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2025, ser inferior a 40%.

** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela unidade judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

META 2/2025 CNJ				
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 1º/01/2025 e 31/12/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado
306	304	1	287	Meta cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 1º/01/2025 e 31/12/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado
0	0	0	0	Meta cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado
57,4%	49,1%	38,0%	Meta cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2025 CNJ				
	Índice de 2024	Índice de 2025	Meta para 2025 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	47,0%	28,4%	46,5%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2025, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2026

11.2.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

META 1/2026 CNJ				
Distribuídos entre 20/12/2025 e 31/05/2026	Solucionados entre 20/12/2025 e 31/05/2026	Suspensos ou remetidos a outras unidades	Meta para 2026 (valor provisório)	Resultado parcial
344	276	3	389	Indicativo de não cumprimento da meta
TCLC 2026		Cláusula de Barreira		Resultado parcial
30,5%		< 40%		Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2026

**Segundo o Glossário das Metas de 2026, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2025, ser inferior a 40%.

*** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela unidade judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

11.2.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

META 2/2026 CNJ				
Processos distribuídos até 31/12/2024 e não julgados até 31/12/2025	Processos distribuídos até 31/12/2024 e julgados entre 1º/01/2026 e 31/05/2026	Processos suspensos	Meta para 2026	Resultado parcial
333	325	4	310	Meta já cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2025	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 1º/01/2026 e 31/05/2026	Processos suspensos	Meta para 2026	Resultado parcial
1	1	0	1	Meta já cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2026

11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 3/2026 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2023/2024	Índice de Conciliações em 31/05/2026	Meta para 2026 (mínimo)	Resultado parcial
58,0%	45,70%	38,0%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2026

11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

META 5/2026 CNJ				
	Índice de 2025	Índice em 31/05/2026	Meta para 2026 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	28,4%	30,5%	40,0%	Indicativo de cumprimento da meta

*Segundo o Glossário das Metas de 2026, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

11.3 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho.

Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

É importante destacar, que o levantamento dos dados do IGEST é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e por critérios daquele órgão; o levantamento dos dados dos Postos Avançados, é realizado de forma conjunta com os dados das Varas do Trabalho às quais os Postos estão vinculados.

Desse modo, no período de 1º/07/2024 a 30/06/2025, o desempenho do Posto Avançado de Nova Prata, em conjunto com a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, alcançou a 83ª posição no âmbito regional. O resultado do Posto, em conjunto com a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, registrou a 64ª colocação. Em âmbito nacional, os dados do Posto, em conjunto com a 1ª Vara, encontram-se na posição 1.421, dentre 1.570 Varas do Trabalho, enquanto os dados do Posto, em conjunto com a 2ª Vara, estão na posição 1.268.

IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO			
Período de Referência	Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Colocação Nacional
1º/07/2024 a 30/06/2025	Entre 1001 a 1500	83ª / 64ª	1.421ª / 1.268ª





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11.4 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O Selo de Excelência do 1º Grau, concedido por esta Corregedoria Regional por meio da concessão de placa de premiação às Varas do Trabalho pelo esforço dos servidores e Magistrados, tem como objetivo conceder anualmente, certificação às unidades judiciárias de 1º Grau, que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, com base nas Metas fixadas a cada ano pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por este Tribunal, de forma a incentivar a adoção e divulgação das iniciativas exitosas envolvendo os colaboradores, com vistas à melhoria gradual na entrega efetiva da prestação jurisdicional.

SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL em 2025		
Desafio	Resultado atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos no período respectivo. Cláusula de barreira: TCLC<40%.	105,75% TCLC: 28,4%	20/20
Desafio 2 – Identificar e julgar, até o final do ano civil da leitura do selo, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023, bem como 100% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2020.	105,92%	20/20
Desafio 3 – Finalizar, durante o ano civil da leitura do selo, quantidade maior de Cumprimentos de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial, do que as iniciadas no respectivo período.	105,20%	15/15
Desafio 4 – Reduzir, até o final do ano civil da leitura do selo, a taxa de congestionamento líquida (TCL) em relação a 2024.	39,51%	15/15
Desafio 5 – Reduzir o tempo médio dos processos em instrução processual.	141,00	8/10
Desafio 6 – Reduzir o tempo médio dos processos em execução forçada.	1.1137,00	10/10
Desafio 7 – Reduzir a quantidade de processos conclusos para prolação da sentença com prazo vencido.	0	10/10
Total de Pontos	98 (Mínimo de 70 pontos)	
Certificação	Recebeu o Selo de Excelência da Corregedoria Regional	

Fonte: https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo_Excelencia_1G_2025/Selo_Excelencia_1G_2025.html

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos do Posto Avançado, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Porto Avançado de Nova Prata, em 23/06/2026, constam das tabelas a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	169	21/03/2024
Observações: verifica-se que a unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo, para oportuno registro de quitação, conforme estabelecido no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.		
Recomendação: não há.		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	205	12/12/2024
Observações: constata-se que a unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação dos convênios eletrônicos, expedição de certidões de habilitação, homologação de cálculos, análise de impugnações de cálculos, designação de audiências, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, há aposição de GIGS com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Há aposição de GIGs de prazo e CHIPs de regra, indicando controle dos processos pela unidade. Observa-se, contudo, a existência de 29 processos com prazo vencido, sem análise e movimentação pela Secretaria.		
Recomendação: recomenda-se a análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	969	27/07/2021
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados, visto que todos os feitos possuem GIGS de atividade e prazo. No entanto, verifica-se a existência de processos com prazo de suspensão vencido (na tela tarefa e no GIGS).		
Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para melhoria do controle dos feitos sobrestados.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	419	21/08/2025
Observações: sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação, ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
Recomendação: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso rotineiro ao menu global "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes", para análise dos erros e reagendamento das publicações, conforme o caso.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	111	24/02/2026
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	20	19/06/2026
Observações: constata-se a regularidade no fluxo dos processos em referida tarefa, como se pode ver no mais antigo na tarefa.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	51	18/05/2026
Observações: observa-se que a unidade mantém processos na tarefa Análise, para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, expedição de requisição de honorários periciais, lançamento/retificação/atualização de certidões de cálculo, criação de expedientes, decurso de prazos (inclusive de acordo), entre outras atividades. Destaca-se a existência de processos sem GIGS de atividade e/ou prazo, assim como outros com prazo do GIGS vencido.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo, efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás...); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido. Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa Análise, para destinação dos processos, para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo (a) magistrado (a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; - processos devolvidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Comunicações e Expedientes	13	17/06/2026
Observações: verifica-se que a unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Despacho	05	18/06/2026
Observações: verifica-se a regularidade no fluxo dos processos em tal tarefa, assim como observância do prazo legal.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, demonstra organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de reduzir os represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
40	0021207-98.2024.5.04.0512	19/06/2026

Em consulta ao Sistema PJe, foram constatadas 40 (quarenta) petições não apreciadas no *menu Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 19/06/2026, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na unidade e observância dos processos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 23/06/2026, quando o acervo da unidade contava com 891 processos em fase de conhecimento (39%), 467 em liquidação (21%), 923 em execução (40%) e 6.384 arquivados, sendo selecionados os seguintes.

CONHECIMENTO

Processo nº 0021430-20.2025.5.04.0511	
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo expirado, sem movimentação.	
Determinação à unidade: <i>determina-se a conclusão do processo para prolação de sentença, conforme determinado na ata de audiência, Id 45338fb.</i>	
Processo nº 0020204-43.2026.5.04.0511	
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com prazo expirado, sem movimentação.	
Determinação à unidade: <i>determina-se a conclusão do processo para regular tramitação, em atenção ao princípio da celeridade processual.</i>	
Processo nº 0021827-79.2025.5.04.0511	
Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando Prazo, desde 11/04/2026, sem movimentação.	
Determinação à unidade: <i>determina-se a conclusão do processo para regular tramitação, em atenção ao princípio da celeridade processual.</i>	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

LIQUIDAÇÃO

Processo nº 0020771-45.2024.5.04.0511

Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando Prazo, desde 19/01/2026, sem movimentação.

Determinação à unidade: *determina-se a conclusão do processo para regular tramitação, em atenção ao princípio da celeridade processual.*

Processo nº 0021590-18.2020.5.04.0512

Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando Prazo, expirado em 1º/06/2026, sem movimentação.

Determinação à unidade: *determina-se a conclusão do processo para regular tramitação, em atenção ao princípio da celeridade processual.*

EXECUÇÃO

Processo nº 0020462-21.2024.5.04.0512

Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando Prazo, expirado em 28/05/2026, sem movimentação.

Determinação à unidade: *determina-se a conclusão do processo para regular tramitação, em atenção ao princípio da celeridade processual.*

Processo nº 0021402-23.2023.5.04.0511

Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando Prazo, expirado em 29/05/2026, sem movimentação.

Determinação à unidade: *determina-se a conclusão do processo para regular tramitação, em atenção ao princípio da celeridade processual.*

Processo nº 0000770-30.2010.5.04.0511

Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando Prazo, expirado em 30/05/2026, sem movimentação.

Determinação à unidade: *determina-se a conclusão do processo para regular tramitação, em atenção ao princípio da celeridade processual.*

ARQUIVADOS

Por ocasião da análise por amostragem, de processos na tarefa Arquivo definitivo, não foram observados procedimentos que demandassem apontamento específico por esta Corregedoria, ao passo que verificadas regularidade e celeridade na tramitação processual.

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Em consulta ao PJe na data de 23/06/2026, não foram constatados processos na tarefa “arquivados provisoriamente”.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pela Gestora, as atividades da unidade são distribuídas por carteira mista; os responsáveis são atribuídos por finais no PJe, automaticamente. Para tarefas específicas, são atribuídas responsabilidade, atividades e prazos pelo GIGS e colocam os processos no cumprimento de providências. O controle dos cumprimentos é efetuado mediante prazo de, no máximo, 10 dias, nada tramitando sem prazo, tudo com controle no GIGS. Acrescenta que o controle é efetuado pelos responsáveis pelos finais, com seu monitoramento. Menciona que as únicas tarefas que ficam sem prazo no GIGS, são o lançamento de contas e expedição de alvarás, pois os responsáveis pelos finais, encaminham para o responsável específico, que monitora a atividade por ordem de prioridade e antiguidade no cumprimento de providências; tais tarefas estão sempre em dia com os cumprimentos, no máximo, em uma semana. Por fim, consigna que há controle para que não haja processo sem responsável, ou sem prazo. Ao menos uma vez





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

a cada 15 dias, a Diretora passa por todas as abas do PJe para verificar. Caso haja algum processo sem prazo ou responsável, é feita a correção, colocando as informações necessárias.

Relata a Gestora que há pouca procura por atendimento e ou informações pelo público na modalidade presencial, ocorrendo, no máximo, três vezes por semana. Observa que tal ocorre com maior frequência por telefone, por *e-mail* e pelo balcão virtual, aduzindo que o atendimento deste último, é realizado pelos servidores em teletrabalho, a fim de equalizar a distribuição de atividades.

Contam com um Secretário de Audiências para as audiências do Posto e do Núcleo, o qual é substituído, em caso de necessidade, pelo Diretor Substituto.

A responsabilidade pelos plantões é da Diretora da unidade.

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pela Diretora na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia uma notificação e um ofício pendentes de expedição. Porém, inexistiam mandados, autorizações judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor a serem expedidas.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado, no geral, mediante aguardo de manifestação da parte, sobre a comprovação dos pagamentos, dentro do prazo determinado. Não havendo a comprovação pela parte, verificam no SIF e no SISCONDJ e, não havendo o depósito, intimam a parte para comprovar. Junto a isso, no mínimo duas vezes na semana, conferem os depósitos na aba “novos depósitos judiciais” no PJE, em que devem aparecer todos os depósitos feitos no SIF, juntando os comprovantes nos processos; rodam o GAEL, diariamente, para juntar os depósitos do SISCONDJ nos processos.

Os alvarás, seja de execução, acordos, ou para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em até 03 dias. O controle daqueles a serem expedidos, ficam no cumprimento de providências, sob a responsabilidade do colega responsável pela tarefa e com Chip “expedir alvará”; quanto aos expedidos, os processos voltam à análise, onde ficam aguardando o GAEL certificar o cumprimento e intimar as partes. Os responsáveis pelos finais, monitoram com a atividade “alvará” no GIGS, sob sua responsabilidade. Após o cumprimento pelo robô, conferem se foram efetuadas todas as intimações e deixam no prazo.

No dia 23/06/2026, foi constatado o total de 20 (vinte) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 19/06/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

Na mesma data, foi constatado o total de 40 (quarenta) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 19/06/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Na visita correcional, a Diretora informa que na ocasião, estavam examinando os processos com prazo vencido há uma semana. Em relação às petições do escaninho/protocolo, disse que examinam no prazo médio de 24 horas, sendo aquelas com urgências, no mesmo dia em que protocoladas e as demais no prazo máximo de 03 (três) dias.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS (arts. 32, I, e 114, da CPC/GJT)

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a unidade judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 30/06/2026 foi verificado pela Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos de nºs 0020403-07.2022.5.04.0511, 0020107-45.2023.5.04.0512 e 0021143-59.2022.5.04.0512.

A Diretora informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa dos processos ao Tribunal Regional é realizada sempre que vencido o prazo para contrarrazões aos recursos.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPCGJT)

Segundo informação da Diretora de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS (arts. 32, V, 120, III, e 128 da CPCGJT)

As penhoras e as restrições são efetivadas no curso da execução do processo.

O arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado após o cumprimento total da obrigação.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o cumprimento total do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo do processo.

Atualmente, existem 07 (sete) procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, a Diretora informa que a unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções ficam sobrestadas.

A unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

A Diretora informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a unidade realiza o sequestro dos valores.

Os processos sobrestados são controlados por GIGS de prazo, conforme o tipo de sobrestamento.

13.6 GESTÃO DOCUMENTAL

Considerando que o Provimento Conjunto nº 03/2025, da Presidência e desta Corregedoria Regional, passou a incluir a Gestão Documental entre os temas que são objeto de análise nas inspeções correccionais no 1º Grau de jurisdição, a fim de garantir a efetividade das ações de gestão da documentação e promoção do seu adequado tratamento e descarte, a Diretora informa que não solicitou eliminação de documentos no ano correccionado; que conta com poucos servidores e não tem sobrado tempo para essa tarefa. A unidade não tem atribuído selo histórico a processos, porquanto não observado algum que justificasse a distinção.

No que tange ao arquivo, observou-se na inspeção, que os processos estão em local adequado, ainda havendo espaço disponível, organizados por lote, ano e unidade judiciária (1ª e 2ª VT's de Bento Gonçalves), havendo processos arquivados desde o ano de 2009.

13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível, e tem à





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

disposição todos os convênios firmados pelo Regional, utilizados conforme a necessidade e solicitação da parte interessada.

Na unidade correccionada, a pesquisa patrimonial é realizada por oficial de justiça, mas que a secretaria faz algumas pesquisas isoladas após, a pedido da parte, ou qualquer situação isolada. No caso de expedição de mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a unidade lança o saldo disponível no sistema *e-Garimpo*.

Informa a Diretora que utilizam o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência aos beneficiários. Confirma a utilização da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas), bem como que o painel Gestão de Pauta, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a unidade vale-se da ferramenta e-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec (periodicidade); registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec (em qual momento); em caso de anulação da RPV ou do precatório, realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Corregedoria no dia 30/06/2026, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela unidade judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

Em acesso ao referido [link](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html), não consta nenhum processo que esteja aguardando pagamento de precatório.

Refere a Gestora em entrevista presencial, que as pendências são revisadas semanalmente.

13.7.1 WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (art. 32, VI, da CPC/GJT)

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho, disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal), refere a Diretora que está cadastrada, porém não vê muita utilidade.

13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora de Secretaria, a unidade aplica a disposição contida no art. 883-A da CLT, sendo que a inscrição do devedor no BNDT ocorre, geralmente, após a realização de tentativa frustrada do bloqueio, via SISBAJUD e a exclusão, no momento da comprovação do pagamento.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe, ao menos, uma vez por mês, para verificar se há algum processo arquivado definitivamente, com inscrição ativa no referido sistema.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas unidades judiciárias.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08/06/2026; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

A Gestora da unidade afirma que é realizada a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, em se tratando de sentenças de conhecimento e embargos de declaração. No caso de incidentes de execução, a tarefa é encargo da assistente do Posto (antiga assistente de execução), responsável por verificar a aptidão dos incidentes para julgamento; semanalmente é realizada a verificação dos processos.

Na hipótese de desconconsideração da personalidade jurídica, a unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/19).

Em caso de declaração de impedimento ou de suspeição do Juiz, a unidade observa o art. 30 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, em consulta realizada em 26/06/2026, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Ordem	Processo	Data	Tipo de Incidente
01	0020709-41.2020.5.04.0512	1º/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
02	0021536-47.2023.5.04.0512	19/12/2024	
03	0021536-47.2023.5.04.0512	24/01/2025	
04	0021540-26.2019.5.04.0512	12/06/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
05	0021540-26.2019.5.04.0512	24/07/2025	
06	0021578-31.2025.5.04.0511	14/10/2025	
07	0021540-26.2019.5.04.0512	21/10/2025	
08	0021540-26.2019.5.04.0512	17/11/2025	
09	0021237-02.2025.5.04.0512	11/12/2025	

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 26/06/2026)

Relata a Gestora que revisam as pendências a cada dois meses.

13.9.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2025 a 31/05/2026	%
Decorrentes de Execução	R\$ 7.875.186,71	42,30%
Decorrentes de Acordo	R\$ 10.185.522,16	54,71%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 557.716,15	3,00%
TOTAL	R\$ 18.618.425,02	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/06/2026)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2025 a 31/05/2026	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 178.380,09	8,52%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.706.752,53	81,54%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 208.009,55	9,94%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 2.093.142,17	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/06/2026)

13.9.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.9.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR, em 26/06/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.9.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR, em 26/06/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.9.4 Registros de mandados

13.9.4.1 Mandados expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/06/2024 a 31/05/2025	571	47,58
01/06/2025 a 31/05/2026	598	49,83
Variação	4,73%	4,73%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/06/2026)

13.9.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/06/2024 a 31/05/2025	554	46,17
01/06/2025 a 31/05/2026	614	51,17
Variação	10,83%	10,83%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/06/2026)

13.9.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/06/2024 a 31/05/2025	01/06/2025 a 31/05/2026	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	13,90	16,52	18,87%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/06/2026)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.9.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
01/06/2024 a 31/05/2025		01/06/2025 a 31/05/2026		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	165	28,90%	144	24,08%

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/06/2026)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso, todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis a contar da data da sua expedição.

O Provimento nº 294/2025 da Corregedoria Regional, no art. 17, estabeleceu prazo de sessenta dias para o cumprimento das diligências de pesquisa, penhora e avaliação de bens, prazo que será considerado nesses tipos de mandados.

Relaciona-se no quadro abaixo, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na unidade judiciária.

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – PERÍODO DE 01/06/2025 a 31/05/2026				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0021274-13.2017.5.04.0511	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	20/03/2025	04/03/2026	226
0021338-83.2018.5.04.0512	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	26/02/2025	01/12/2025	187
0021274-13.2017.5.04.0511	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	20/03/2025	15/12/2025	182
0021482-84.2023.5.04.0511	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	07/03/2025	30/11/2025	181
0020217-13.2024.5.04.0511	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	26/02/2025	18/11/2025	179
0021308-38.2024.5.04.0512	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	10/03/2025	25/11/2025	177
0020188-91.2023.5.04.0512	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	27/03/2025	15/12/2025	177
0020188-91.2023.5.04.0512	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	27/03/2025	15/12/2025	177
0020982-52.2022.5.04.0511	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	24/07/2025	22/04/2026	173
0020339-23.2024.5.04.0512	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	03/04/2025	15/12/2025	172
0020322-87.2024.5.04.0511	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	11/02/2025	14/10/2025	166
0020228-76.2023.5.04.0511	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	31/03/2025	30/11/2025	165
0020462-21.2024.5.04.0512	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	21/08/2025	08/05/2026	165
0021038-85.2022.5.04.0511	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	24/01/2025	24/09/2025	164
0021038-85.2022.5.04.0511	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	24/01/2025	24/09/2025	164

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/06/2026)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.9.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/06/2026, foi constatada a existência de 24 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo.

MANDADOS EM ABERTO							
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Tipo de Mandado	Prazo Legal do Mandado	Dias Úteis	
1	0020462-21.2024.5.04.0512	21/08/2025	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Pesquisa Patrimonial	60	186	
2	0020605-52.2020.5.04.0511	21/08/2025	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Mandado	10	186	
3	0020047-12.2022.5.04.0511	08/10/2025	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Pesquisa Patrimonial	60	152	
4	0020303-18.2023.5.04.0511	12/12/2025	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Mandado	10	108	
5	0020161-50.2019.5.04.0512	18/12/2025	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Penhora	10	104	
6	0021153-72.2023.5.04.0511	14/01/2026	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Pesquisa Patrimonial	60	97	
7	0020771-45.2024.5.04.0511	19/01/2026	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Mandado	10	94	
8	0020053-82.2023.5.04.0511	03/02/2026	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Mandado	10	84	
9	0020335-08.2025.5.04.0461	16/03/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	10	55	
10	0020144-90.2014.5.04.0511	31/03/2026	Mandado ainda não distribuído	Intimação / Notificação	10	44	
11	0020186-22.2026.5.04.0511	31/03/2026	Mandado ainda não distribuído	Citação	10	44	
12	0021974-54.2015.5.04.0512	07/04/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	10	42	
13	0020155-72.2021.5.04.0512	13/04/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	10	38	
14	0020514-80.2025.5.04.0512	15/04/2026	Mandado ainda não distribuído	Penhora	10	36	
15	0020374-46.2025.5.04.0512	24/04/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	10	30	
16	0020661-75.2026.5.04.0511	28/04/2026	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Mandado	10	28	
17	0021255-26.2025.5.04.0511	28/04/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	10	28	
18	0020558-45.2022.5.04.0661	29/04/2026	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Mandado	10	27	
19	0020266-85.2017.5.04.0871	05/05/2026	Mandado ainda não distribuído	Penhora	10	24	
20	0020615-59.2021.5.04.0512	06/05/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	10	23	
21	0020631-45.2021.5.04.0663	07/05/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	10	22	
22	0021186-88.2025.5.04.0512	07/05/2026	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	Citação	10	22	
23	0020556-08.2020.5.04.0512	08/05/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	10	21	
24	0020728-40.2026.5.04.0511	08/05/2026	Mandado ainda não distribuído	Mandado	10	21	

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/06/2026)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a unidade judiciária não contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT, nem prestou atendimento via SAT, nos últimos 24 meses.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15 PROJETO GARIMPO (art. 32, V, da CPCGJT)

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada unidade judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/22.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 03/06/2026, evidencia a existência de saldo ativo em 103 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata; destes, seis processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 97 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das unidades judiciárias. Refere a Diretora que estão trabalhando nos processos que estão sob a responsabilidade da unidade quando possível, destacando que estão com *déficit* de servidores.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A análise dos dados estatísticos revela que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata apresentou no triênio 2023-2025, uma média de 1.492,33 casos novos por ano, enquadrando-se no agrupamento nº 04 (unidades localizadas no interior do Estado, com movimentação anual entre 1.001 e 1.500 processos). Comparando-se o mesmo período, houve crescimento de casos novos (686, 768 e 877), sendo que em 2025, a produtividade foi 103,08%, melhor do que o índice do agrupamento que foi 96,74%. O congestionamento médio na fase de conhecimento, foi melhor na unidade do que no agrupamento, com maior expressão no ano de 2025: 26,62% - 37,43%. Já os índices de congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, foram praticamente os mesmos do ocorrido no agrupamento, exceto em 2023, quando a diferença foi mais expressiva: 75,23% na unidade e 71,48% no agrupamento.

No que se refere ao número de audiências realizadas na unidade, houve oscilação sendo 1.214, 1.109 e 1.123, no período de 2023 a 2025, respectivamente, mas sempre em quantidade superior à média no agrupamento, que no mesmo período foi 752, 792 e 907; em 2026 (até 31/05), o índice da unidade foi 103,76%.

Em se tratando de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento, a unidade apresentou números melhores do que a média no agrupamento, com maior expressão em 2025, na relação 904 – 760. Diferença expressiva ocorre em sentenças líquidas, quando no Posto Avançado foi de uma, enquanto a média no agrupamento foi de 17.

O prazo médio de tramitação de processos, do ajuizamento ao encerramento da instrução, é inferior à média do agrupamento, conforme se verifica dos dados constantes do item 9.1 deste relatório, situação que se apresenta como positiva.

A coleta dos dados do IGEST, é efetuada diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Em observância aos critérios estabelecidos por esse Órgão, os dados dos Postos Avançados são computados conjuntamente com os das Varas do Trabalho a que estão vinculados. No período de 1º/07/2024 a 30/06/2025, o desempenho do Posto Avançado de Nova Prata, em conjunto com a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, alcançou a 83ª posição no âmbito regional. Em contrapartida, o resultado do Posto em conjunto com a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, registrou a 64ª colocação. Em âmbito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

nacional, os dados do Posto em conjunto com a 1ª Vara, encontram-se na posição 1.421, dentre 1.570 Varas do Trabalho, enquanto os dados do Posto, em conjunto com a 2ª Vara, estão na posição 1.268.

A análise do painel da unidade no PJe, demonstra organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações lançadas, a fim de reduzir os represamentos e atrasos na tramitação dos processos. A Gestora da unidade analisa, pelo menos uma vez por semana, todas as tarefas do PJe; e caso exista algum processo sem prazo ou responsável, corrige imediatamente, colocando a informação necessária.

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, diz a Diretora que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento, quanto a embargos de declaração. Em relação aos incidentes de execução, a Diretora informa que na fase de execução, a assistente de execução faz a revisão dos processos anteriormente à conclusão para julgamento.

Informa a Diretora que a unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com relação à desconsideração da personalidade jurídica, bem como há observância do art. 30, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à redistribuição de processos em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Da mesma forma, havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/19).

No que tange ao quadro de servidores, relata a Diretora que há 04 (quatro) servidores atuando na modalidade de teletrabalho integral, sendo dois em condições especiais. Aduz haver alguma dificuldade e atraso na prestação de atividades destes servidores. Relata que estão com *déficit* de 02 (dois) servidores, solicitando reposição, observando que fazem muita falta na unidade.

Por fim, com relação a eventuais solicitações nas áreas administrativa e/ou judiciária, nada foi requerido pela Diretora da unidade. No aspecto, foi constatado *in loco*, que a unidade conta com boas instalações e espaço amplo.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120, da Lei nº 8.213/91. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio eleitoral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/23: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível.* O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença*, e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 N° 01, de 03 de setembro de 2024.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025, revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos Juízes que ao extinguirem processos, sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2026: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais,

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Plataforma WikiVT: recomenda-se à unidade o cadastramento de pelo menos um servidor pelo [link Cadastramento WikiVT \(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-TjNZRU7ixFSchI33BtWHuAEHbx7JA/viewform\)](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-TjNZRU7ixFSchI33BtWHuAEHbx7JA/viewform), e o uso regular da plataforma, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de 2023 (Item 13.7.1).

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPGJT, recomenda-se que as unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária, a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), realizem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às unidades judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da unidade no PJe, na forma do Item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) realizar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios completos de controle pela unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de Pautas, (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

18 DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES REITERADAS

Após a análise das determinações decorrentes da Correição anterior, realizada em 11/06/2025, verificou-se que as medidas listadas abaixo podem ter sido parcialmente atendidas ou não foram cumpridas. Diante disso, serão reiteradas para o devido cumprimento.

18.1 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se e/ou reitera-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- b) priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Análise, Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: reitera-se que a unidade judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correições realizadas pela Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (Item 13.9.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na unidade judiciária (Item 13.9.2).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: reitera-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido (Item 13.9.4.5).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, reitera-se à unidade judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Divisão de Correições dê ciência à Diretoria-Geral, que a Diretora enfatiza na entrevista correcional, que está com *déficit* de 02 (dois) servidores necessitando de reposição, especialmente considerando que há servidores em condição especial de trabalho na unidade.

19 PROPOSTAS

Boas Práticas: propõe-se aos Gestores empreender esforços para a implantação de ações de boas práticas em conjunto com os servidores, de modo a promover procedimentos inovadores que possam ser compartilhados com as demais unidades judiciárias deste Tribunal Regional. Essas ações visam fortalecer a produtividade, promover um bom clima organizacional, aprimorar os processos internos e otimizar a prestação jurisdicional.

Participação em eventos/cursos voltados à conciliação e à mediação: concita-se à participação contínua em eventos e cursos de capacitação, com especial atenção àqueles voltados à conciliação e mediação e aos cursos oferecidos pela Escola Judicial deste Tribunal.

Políticas afirmativas: com o objetivo de promover uma atuação preventiva e pedagógica, fundamentada nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e demais normas vigentes, propõe-se uma parceria voltada ao fortalecimento de políticas afirmativas, abrangendo a implementação de protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e raça, processos envolvendo povos indígenas e a população LGBTI+, além de diretrizes para o atendimento de pessoas com deficiência, idosas e em situação de rua. O foco estende-se também à prevenção ao assédio moral e sexual, e ao combate à discriminação no Poder Judiciário. Acreditamos que essa colaboração será fundamental para promover uma Justiça Social mais abrangente, humanizada, inclusiva e inovadora.

Sustentabilidade/Responsabilidade Socioambiental: considerando a Diretriz Estratégica nº 9/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a implementação e o estímulo a ações de sustentabilidade no âmbito das Corregedorias, propõe-se a participação de todos em iniciativas voltadas à qualidade de vida e à promoção de práticas sustentáveis nessa unidade. O objetivo é a atuação dos atores como multiplicadores de reflexões e ações pautadas na Resolução CNJ nº 400/2021, com foco em redução do volume de impressões; uso consciente de energia elétrica e água; substituição de copos descartáveis; destinação correta de papel para reciclagem, dentre outras ações. Tais medidas buscam consolidar uma atuação ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente inclusiva, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário.

20 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada, o Juiz Substituto lotado (em regime compartilhado com o PAJT de Marau), a Diretora do Posto e os demais servidores presentes na unidade judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto da Justiça do Trabalho de Nova Prata, no dia 07/07/2026, das 14 horas às 14 horas e 30 minutos, à disposição das partes, advogados, peritos e de quaisquer interessados, para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse Foro. Compareceram ao Foro os drs. Tiago Zilli, Volnei Peruzzo, Rodolfo Augusto Schmidt, e as dras. Angela A. Colla Santori, Maria Carolina Corso Grazziotin, representantes da OAB local, os quais elogiaram o trabalho realizado, notadamente o trabalho conciliador da Juíza Jaqueline Maria Menta, bem como sustentaram que o empresariado da Região, reconhece a independência do Judiciário Trabalhista e que há sempre um espaço de conciliação nesta Justiça Especializada. Postularam um espaço maior do que quinze dias, entre a inicial e as audiências conciliatórias.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na unidade judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo o prazo de 30 dias, para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato *PDF* ao *e-mail* da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive, quanto a cada um dos processos especificados.

22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, Jaqueline Maria Menta, pelo Juiz Substituto lotado (em regime compartilhado com o PAJT de Marau), Bruno Luís Bressiani Martins, pela Diretora do Posto, Maria Augusta Brusque da Silva, e pelos demais servidores presentes na unidade judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

